



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 62

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2026

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1	14	
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	14	38
Secretaria de Estado de Economia.....	1	15	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	16	42
Secretaria de Estado de Educação.....	2	22	49
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	4		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	24	50
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	6		50
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	30	51
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	52
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	32	53
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		33	53
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		33	53
Secretaria de Estado da Família.....	7		54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		33	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		34	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	35	55
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	9	36	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	9	36	56
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....		58	
Secretaria de Estado de Turismo.....		37	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	10	37	58
Procuradoria-Geral.....	10	37	59
Tribunal de Contas.....	10	37	59
Ineditorial.....			60

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, §1º, e do art. 217, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no uso de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 44, §1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; considerando o Ato do Presidente nº 75/2026; o contido nos Processos SEI nº 00001-00033821/2025-61 e nº 00001-00034406/2025-24; e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) no processo SEI nº 00001-00011848/2026-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir do dia 2 de abril de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPTCE, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados nos Processos SEI nº 00001-00033821/2025-61 e nº 00001-00034406/2025-24.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Anular a Ordem de Serviço nº 13, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF de 24/02/2026, pág. 08, que cassou o Termo de Permissão de Uso Não Qualificado nº 68/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005031/2013. A anulação decorre da cessação da competência da Secretaria Executiva das Cidades (SECID) para gerir os mobiliários localizados no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, bem como do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0703244-59.2026.8.07.0018, pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00001779/2026-54 e 00138-00001589/2026-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia ST. P QNP 19 E - Ceilândia, no dia 28 de Março de 2026, das 06:00 às 15:00, para a realização do evento ACIC EM AÇÃO - 1º COSTELÃO SOLIDÁRIO, a ser realizado pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CEILÂNDIA (ACIC), inscrito no CNPJ nº 00.500.520/0001-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00001777/2026-65 e 00138-00001714/2026-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no estacionamento da estação do metro Ceilândia Centro na CNN 02, nos dias 27 e 28 de Março de 2026, das 09:00 às 22:00, para a realização do evento Aniversário de Ceilândia e Casa Hip Hop, que será realizado pelo INSTITUTO EVOLUI - IE, inscrito no CNPJ 09.554.714/0001-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015 (DAR).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, na Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025; e, com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, DECLARA:

Art. 1º A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, fica credenciada para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 04044-00015530/2026-26.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 03, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015 (DAR).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, na Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025; e, com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, DECLARA:

Art. 1º O Banco de Brasília - BRB, CNPJ: 00.000.208/0001-00, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 04044-00016561/2026-02.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova cadastro de estabelecimento.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA DISTRITAL FARMA LTDA, CNPJ: 37.943.914/0033-83, Termo de Cadastro nº 21/2026 - Substância Retinoica - VISA/DF, localizada na Q 7 CONJUNTO H LOTE 18 ARAPOANGA (PLANALTINA) CEP: 73.368-576, BRASÍLIA, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE MARÇO DE 2026 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2024, ofertado pela 44ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 193269534 do

processo SEI nº 00060-0049911/2022-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, *caput*, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 60, de 31 de março de 2026, página 19.

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, e:

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a solicitação de ampliação no Teto de Média e Alta Complexidade do Distrito Federal junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 70, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00233047/2025-26, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 70, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 anos de idade, no Colégio Marista João Paulo II, localizado no SGAN 702, Conjunto B, S/N, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.710-700, mantido pela Sociedade Meridional de Educação SOME, inscrita no CNPJ sob o nº 92.023.159/0043-07, com sede na Rua Irmão José Otão, nº 11, 3º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21/2026 - CEDF, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 71, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00021033/2021-38, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 71, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Indeferir o pleito de credenciamento do Centro Educacional Arte e Criação - CENAM, situado na QSC 19, Lote 01, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.016-190, mantido por Centro Educacional Arte & Criação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 21.587.008/0001-76, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Validar os atos escolares regularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar a imediata transferência dos estudantes matriculados para instituição educacional devidamente credenciada.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências pertinentes ao recolhimento e à guarda do acervo escolar da instituição.

Art. 6º Determinar o envio do Parecer à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 72, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00286198/2024-04, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 72, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade) e do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), o Centro Educacional Edukmais, situado na Quadra 5, Lote 40, Setor Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.445-050, mantido por Edukmais Sociedade Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 30.781.334/0001-00, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano de idade.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 71/2025 - CEDF, de 21 de maio de 2025, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 7º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização da pendência existente no Certificado de Licenciamento junto à Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF).

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 73, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00184868/2024-41, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 73, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Credenciar, a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2030, a Escola Borboletinha, situada na Quadra 805, Conjunto 8, Lote 6, S/N, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.650-837, mantido por Creche Borboletinha Educação e Recreação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.342.291/0001-80, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 8º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização da pendência existente no Certificado de Licenciamento junto à Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Visa-DF).

Art. 9º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 210, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 74, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00174053/2023-72, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 74, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2030, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade), do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o Colégio COC Lago Norte, situado no SHIN EQL 9/11, Lote B, Área Especial, Lago Norte, Brasília - Distrito Federal, CEP 71.515-205, mantido pela Sociedade Educacional Itabajara Catta Preta S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.505.198/0001-65, com sede em mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no §1º do art. 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto à intempestividade da atuação do processo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 75, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00309795/2023-25, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 75, de 26 de março de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2030, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade) e do Ensino Fundamental - anos iniciais (do 1º ao 5º ano), o Colégio Crescer, situado na QNN 18, Conjunto E, Lotes 22, 24 e 26, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.220-185, mantido pelo Centro Educacional Souza & Lima Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 11.893.160/0001-23, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no §1º do art. 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto à intempestividade da atuação do processo.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

CONTROLADORIA SETORIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A CONTROLADORIA SETORIAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 34, de 1º de julho de 2025, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, 222 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo SEI nº 04030-00002210/2025-75.

Art. 2º Reconstituir a Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor como instância competente para dar continuidade aos trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Institui o Portal OMNIS - Segurança Integral, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito, dos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.863, de 29 de outubro de 2025, que institui o Programa DF - SEGURANÇA INTEGRAL, visando à articulação com a sociedade civil e atuação conjugada entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais com o objetivo de promover resultados diretos e/ou indiretos na redução sustentável dos índices de criminalidade e violência, no aumento da sensação de segurança e na melhoria das condições sociais gerais da sociedade com a promoção de direitos humanos; CONSIDERANDO a importância da padronização de dados como instrumento para tomada de decisões, avaliação de cenários e políticas de prevenção em desenvolvimento, bem como da necessidade de aprimorar o monitoramento das ações de prevenção à violência e criminalidade no Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o sistema de gestão Portal OMNIS - Segurança Integral com o objetivo de, prioritariamente, mapear e acompanhar ações, programas, projetos e serviços de prevenção à violência e à criminalidade desenvolvidos pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF).

Art. 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) compete, por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPREC), a coordenação do Portal OMNIS - Segurança Integral.

§ 1º Compete à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPREC):

I - cadastrar e acompanhar, no Portal OMNIS - Segurança Integral, ações, programas, projetos e serviços de prevenção à violência e à criminalidade desenvolvidos no âmbito da SSP/DF, dos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do DETRAN-DF;

II - solicitar informações acerca das ações, programas, projetos e serviços desenvolvidos pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e pelo DETRAN-DF;

III - convocar reuniões para tratar de assuntos relacionados ao objeto desta Portaria Conjunta, com os devidos registros em ata.

§ 2º Compete à Subsecretaria de Inteligência (SI):

I - promover atualizações e melhorias no Portal OMNIS - Segurança Integral;

II - viabilizar o acesso dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do DETRAN-DF ao Portal OMNIS - Segurança Integral para acompanhamento e/ou cadastramento de dados.

§ 3º O cadastramento de dados no Portal OMNIS - Segurança Integral é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, podendo ser descentralizado às Unidades Orgânicas da SSP/DF e aos demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e ao DETRAN-DF, conforme conveniência e oportunidade.

§ 4º A descentralização do cadastramento de dados no Portal OMNIS - Segurança Integral pressupõe a capacitação dos operadores do sistema visando preservar a padronização e fidedignidade dos dados catalogados.

Art. 3º Compete à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), à Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF):

I - fornecer dados atualizados e detalhados sobre ações, programas, projetos e serviços de prevenção à violência e à criminalidade para inclusão no Portal OMNIS - Segurança Integral;

II - participar das reuniões convocadas pela SSP/DF a fim de contribuir com informações relevantes para o aprimoramento contínuo do Portal;

III - solicitar reuniões para tratar de assuntos relacionados ao objeto desta Portaria Conjunta, com os devidos registros em ata.

Art. 4º Podem requerer acesso ao Portal OMNIS - Segurança Integral, para visualização dos painéis gerenciais, as Unidades Orgânicas da SSP/DF e os demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e o DETRAN-DF, sem prejuízo de possível concessão de acesso ao Portal a outros órgãos governamentais.

Parágrafo único. O requerimento para acesso ao painel gerencial do Portal OMNIS - Segurança Integral deve ser enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e assinado pelo dirigente do Órgão ou Unidade de lotação do interessado.

Art. 5º O Portal OMNIS - Segurança Integral será atualizado mensalmente, conforme dados fornecidos pela SSP/DF, PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN-DF.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, outra periodicidade poderá ser estabelecida, não superior à trimestral, mediante solicitação devidamente fundamentada de órgão ou entidade vinculada à SSP/DF que considere as especificidades de suas atividades e a razoabilidade da carga administrativa imposta.

Art. 6º As informações contidas no Portal OMNIS - Segurança Integral serão utilizadas para fins de planejamento, execução e avaliação de políticas de segurança pública, respeitando-se as normas de proteção de dados pessoais e demais legislações aplicáveis.

Art. 7º O Portal OMNIS - Segurança Integral poderá integrar outros sistemas da SSP/DF relacionados à governança do Programa DF - SEGURANÇA INTEGRAL, permanecendo a Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade como coordenadora do Portal.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e aos dirigentes dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do DETRAN-DF decidir sobre situações que demandem providências administrativas específicas, respeitadas suas competências e atribuições legais.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

MOISÉS ALVES BARCELOS - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

MARCUS ANTONIO DE SOUZA BELLINI
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2026 (196938529).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA);

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP;

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº12 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED - HOSPITAL DA VISÃO);

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME;

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 24/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA TAGUATINGA;

§ 17. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§ 18. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - ASA SUL;

§ 19. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S. A;

§ 20. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 34/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

§ 21. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 37/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 22. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA,

§ 23. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 43/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CLINICA E MICROCIRURGIA OCULAR BSB LTDA - ICMO;

§ 24. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 48/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES;

§ 25. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 49/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ;

§ 26. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 51/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA;

§ 27. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 63 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S (Nome fantasia: Fisioterapia Santa Rita);

§ 28. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 62/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

§ 29. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 65/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA;

§ 30. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 44/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS;

§ 31. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 56 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA,

§ 32. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 58 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO;

§ 33. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 66/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM;

§ 34. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 67/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NIX Clínica do Sono e Medicina Complementar Ltda;

§ 35. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 68/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 36. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 75/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 37. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 73/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FOCO OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 38. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 76/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASILIA LTDA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA);

§ 39. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 70/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICINA DA VISÃO CLINICA OFTALMOLOGICA;

§ 40. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 69/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA;

§ 41. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº83/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGESTIVE CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 42. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 84/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA SAÚDE MAIS CARDIOLOGIA;

§ 43. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 77 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 44. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 82 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I;

§ 45. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 93 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

§ 46. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 97 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES;

§ 47. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 99/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OXIHIPERBARICA TRATAMENTOS HIPERBARICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA (Nome fantasia: OXIHIPERBARICA);

§ 48. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 106/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOLAGO SUL LTDA;

§ 49. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 101/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 50. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 102/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDLAGO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 51. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 111/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA;

§ 52. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 107/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE CLÍNICA & MATERNO INFANTIL LTDA;

§ 53. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 112/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OTORRINODF (MATRIZ E FILIAIS)

§ 54. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 105/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, E.S LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, (GASTRUS CLINIC);

§ 55. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 110/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA;

§ 56. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 115/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL ANCHIETA CEILÂNDIA (SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A);

§ 57. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 118/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ICB OFTALMOLOGIA;

§ 58. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 116/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VIVARE - CENTRO DE FISIOTERAPIA PELVICA;

§ 59. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 117/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO ANA MAIA;

§ 61. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 122/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PROCTOCLINICA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 62. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 121/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL BRASILIENSE;

§ 63. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 108/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOBRASIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, (MATRIZ e FILIAIS);

§ 64. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 90/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA;

§ 65. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 104/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA, (MATRIZ e FILIAIS);

§ 66. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 96/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, VISÃO HOSPITAL DE OLHOS;

§ 67. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 124/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, Instituto do Coração de Taguatinga Ltda (Nome Fantasia: ICTCor – Instituto do Coração);

§ 68. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 45/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA.

§ 69. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 126/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;

§ 70. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 127/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OCULARE OFTALMOLOGIA;

§ 71. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 137/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE NUTRIÇÃO SEROTO;

§ 72. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 135/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOLIN BRASÍLIA;

§ 73. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 132/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA;

§ 74. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 134/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOPIEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR;

§ 75. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 133/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILEADE CENTRO CLINICO E DE REABILITACAO;

§ 76. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 140/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALTAVISTA OFTALMOLOGIA;

§ 77. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 141/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSL SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA;

§ 78. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 131/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTHORAX - CIRURGIA TORACICA LTDA;

§ 79. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 142/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE NEFROLOGIA - INEFRO;

§ 80. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 143/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE OLHOS TAGUATINGA;

§ 81. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 136/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO;

§ 82. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 146/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA;

§ 83. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 145/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINDOR ORTOPIEDIA E CLINICA DA DOR;

§ 84. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, MONDEVI HOSPITAL OFTALMOLOGICO;

§ 85. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 06/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, GASTROCLASS Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva Ltda.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em dof.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme PORTARIA nº 16, de 20/01/2026, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF nº 15, de 23/01/2026, Pg. 32, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220250001/2026, instaurada pela PORTARIA nº 15, de 20/01/2026, publicada no DODF nº 15, de 23/01/2026, pg. 32 (04026-00003072/2026-09);

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 24/03/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (197578551).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme PORTARIA nº 16, de 20/01/2026, do Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicada no DODF nº 15, de 23/01/2026, Pg. 32, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220260004/2026, instaurada pela PORTARIA nº 42, de 06/02/2026, publicada no DODF nº 26, de 09/02/2026, pg. 81 (04026-00006462/2026-22);

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 10/04/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (198897299).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 00400-00025005/2024-45, prorrogada pela Portaria nº 86 de 29 de janeiro de 2026, publicada no DODF n.º 21, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 00400-00040290/2024-24, reconduzida pela Portaria nº 87, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 21, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 367ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, ocorrida no dia 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Associação Cristã Santa Clara	22.655.979/0001-79	00400-00066189/2025-84	02/04/2026	Orientação e Apoio Sociofamiliar	17/02/2028	03/12/2029
Instituto Organizacional Nacional e Sociais	20.281.801/0002-60	00400-00020018/2025-17	02/04/2026	Orientação e apoio sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em meio aberto	17/02/2028	03/12/2029
Casa Pequeno Polegar	00.094.714/0001-06	00400-00059200/2023-98	02/04/2026	Orientação e Apoio Sociofamiliar	17/02/2028	03/12/2029
Creche São Vicente de Paulo	37.116.746/0001-75	00400-00065872/2025-02	02/04/2026	Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	17/02/2028	03/12/2029

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Vice-Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - COAGE/FDR, OCORRIDA EM 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI Nº 6.606/2020.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, constatada a existência de quórum, foi declarada aberta a Primeira Reunião Ordinária do ano de 2026 do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - COAGE/FDR. Estiveram presentes: o Secretário Executivo da Secretaria da Agricultura do Distrito Federal, Sr. Pedro Paulo, na qualidade de Presidente interino do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, e os Conselheiros: Sr. Cleison Medas Duval, Conselheiro Titular da EMATER-DF; Sr. Thiago Camargo Alves de Souza, Conselheiro Suplente do BRB S/A; Sr. Guilherme A. L. Campos, Conselheiro Suplente da FAPE/DF; Sr. Felipe Rodrigues Da Silva, Conselheiro Suplente da SEEC-DF; Sr. José Luiz Guerra Neves, Secretário Executivo do COAGE/FDR; e da colaboradora: Srta. Micaele Evangelista Pereira, Assessora Técnica. PAUTA DA REUNIÃO: 1. Apresentação do estande FDR na AgroBrasília 2026; 2. Informações sobre a alteração da Lei nº 6.606; 3. Assuntos gerais. O Presidente do Conselho abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou que o Secretário Executivo do COAGE/FDR conduzisse os trabalhos. Em seguida, no item (1) da pauta, o Secretário Executivo apresentou o projeto do estande institucional do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR para a AgroBrasília 2026, detalhando a concepção, distribuição dos espaços e dimensões previstas, bem como sua finalidade de promover a divulgação das ações, projetos e resultados do Fundo, em observância aos princípios da publicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Informou, ainda, que os recursos destinados à referida ação decorrem do percentual legalmente previsto para divulgação institucional do Fundo, correspondente a até 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados, sendo estimado, para o exercício, o valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após discussão, o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade a autorização para utilização de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estruturação e execução do estande institucional do FDR na AgroBrasília 2026. Quanto ao item (2), foram apresentadas informações acerca da proposta de alteração da Lei nº 6.606, contemplando ajustes relativos à aplicação de recursos do Fundo, ampliação de limites operacionais, possibilidade de custeio de capacitação de servidores, participação em eventos institucionais e contratação de serviços necessários à operacionalização do FDR. Após os esclarecimentos prestados, os Conselheiros manifestaram ciência quanto às alterações propostas. No item (3) – Assuntos gerais, foram tratadas questões relacionadas à operacionalização do Fundo, especialmente quanto à definição de limites de financiamento, priorização de projetos produtivos e estratégias para otimização da aplicação dos recursos disponíveis. Submetidas à deliberação, as matérias constantes da pauta foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Não havendo mais deliberações, o Secretário Executivo do COAGE/FDR, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 399, de 26 de janeiro de 2026:

- I. 00111-00007883/2022-91
- II. 04036-00000381/2025-09
- III. 00390-00003768/2024-56
- IV. 00111-00007946/2022-17
- V. 00111-00008202/2022-10
- VI. 00390-00006055/2021-00
- VII. 00111-00017388/2024-51
- VIII. 04036-00000233/2025-86
- IX. 04049-00000941/2025-03
- X. 04036-00000248/2025-44

XI. 0390-000519/2015
XII. 00111-00007965/2022-35
XIII. 00111-00007755/2022-47
XIV. 0111-001122/2011
XV. 00390-00009261/2022-44
XVI. 00390-00000778/2024-30
XVII. 04036-00000749/2025-21
XVIII. 0390-000417/2016
XIX. 00390-00006121/2023-03
XX. 0111-001045/2011
XXI. 0390-000387/2016
XXII. 00390-00007282/2020-63
XXIII. 00390-00010300/2017-99
XXIV. 00111-00005281/2025-41
XXV. 00111-00008693/2022-91
XXVI. 04017-00006380/2026-97
XXVII. 04017-00006354/2026-69
XXVIII. 04017-00006371/2026-04
XXIX. 00111-00008197/2022-37
XXX. 00390-00008309/2022-05
XXXI. 04036-00000471/2025-91
XXXII. 00111-00008708/2022-11
XXXIII. 00111-00008211/2022-01
XXXIV. 04017-00009870/2026-45
XXXV. 04036-00000643/2024-46
XXXVI. 04017-00009757/2026-60
XXXVII. 04017-00009770/2026-19
XXXVIII. 04017-00009937/2026-41
XXXIX. 00111-00007826/2022-10
XL. 04036-00000418/2025-91
XLI. 00390-00006944/2021-69
XLII. 00390-00002019/2022-40
XLIII. 0390-000660/2014
XLIV. 0390-000415/2016
XLV. 04036-00000634/2025-36
XLVI. 00111-00004305/2020-31
XLVII. 04036-00000541/2025-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 0390-000404/2012. INTERESSADA: Associação Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, referente à área: Quadra 30, Conjunto "C", Lote n.º 27 - Na Região Administrativa do Paranoá. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 198696168), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 04036-00000467/2025-23. INTERESSADA: Associação de Rotarianos, Damas das Casas de Amizade e Rotaractianos - ARCAR, localizada na Rua 820, QS 07, Lote 01 - Região Administrativa de Águas Claras. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 198577718), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00003862/2021-15. INTERESSADA: União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista Do Sétimo Dia, referente à área da instituição localizada na: Área Especial 06, Lote "E", Setor de Oficinas Norte, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social

(DOC SEI nº 198989911), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Secretário de Estado

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008210/2022-58. INTERESSADA: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus - Casa da Benção, referente à área da entidade localizada no: Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara n.º 08 - Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 198576519), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 00111-00008212/2022-47. INTERESSADA: Capela Santos Anjos da Guarda- Mitra Arquidiocesana de Brasília, referente à área da instituição localizada na: Quadra 206 Área Especial - Região Administrativa do Recanto das Emas. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 198431006), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 0111-001045/2011. INTERESSADA: Sociedade Espírita de Assistência Irmão Álvaro - SEAIA, referente à área da entidade localizada na QNN 34, Área Especial "D", na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 199076552), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2026

PROCESSO: 04036-00000912/2023-93. INTERESSADA: Igreja Assembléia de Deus Missionária Ministério Pentecostes - MP, referente à área da instituição localizada na: "EQNP 28/32, Área Especial A1, Avenida P4 - Setor P.Sul, na Região Administrativa de Ceilândia Sul". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 198681907), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

DECISÃO Nº 12/2026 - SEFAMI/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o julgamento das contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, resolve:

CONSUBSTANCIADO na Nota Técnica nº 2/2026 - SEFAMI/SECEXCPGP (198034122), constante nos autos, bem como nas informações constantes do Processo SEI nº 04010-00000033/2022-14, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, referentes ao Termo de Fomento nº 01/2022,

celebrado com a então Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, cujo objeto foi a execução do projeto “Apoio ao Desenvolvimento dos Centros de Juventude”.
NOS termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

Brasília/DF, 26 de março de 2026
RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para emissão de Ficha Descritiva de Imóvel e instrução da lavratura de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, no âmbito da carteira de contratos inativos oriundos da sucessão patrimonial da SHIS/IDHAB/CODHAB, bem como dos contratos ativos do Distrito Federal vinculados às políticas habitacionais de interesse social.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a competência da Diretoria Imobiliária – DIMOB; CONSIDERANDO as atribuições da Gerência de Escrituração de Contratos Inativos – GECI; CONSIDERANDO a necessidade de padronização procedimental, segurança jurídica, rastreabilidade e eficiência administrativa; resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para instrução, análise e emissão da Ficha Descritiva de Imóvel destinada à lavratura de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, relativamente aos contratos integrantes da carteira imobiliária da CODHAB/DF, abrangendo contratos ativos e inativos, inclusive aqueles oriundos da sucessão patrimonial SHIS/IDHAB/CODHAB.

Art. 2º Para os fins desta norma, considera-se: I – Contratos inativos: contratos formalizados sem lavratura de escritura definitiva; II – Ficha Descritiva de Imóvel: ato administrativo declaratório e preparatório que consolida dados jurídicos, cadastrais e financeiros do imóvel e de seu beneficiário, não constituindo direito real; III – V.O.I. – Verificação de Ocupação de Imóvel: procedimento administrativo destinado a certificar a situação fática da ocupação, mediante vistoria técnica in loco e emissão de relatório circunstanciado; IV – Nota de Exigência: manifestação formal expedida por Cartório de Notas ou Registro de Imóveis indicando pendências para lavratura ou registro do título.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais observará a legislação de proteção de dados pessoais vigente.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DA GECI

Art. 4º Compete à Gerência de Escrituração de Contratos Inativos – GECI: I – Instaurar e conduzir processos administrativos, de ofício ou mediante requerimento; II – Realizar convocação, análise documental e habilitação de beneficiários, ocupantes ou sucessores; III – solicitar à DIFIN/GECAI a emissão de termo de quitação contratual; IV – Solicitar, quando houver garantia real constituída sob a forma de hipoteca, a respectiva baixa junto ao agente financeiro responsável, mediante instrução processual adequada; V – Solicitar à GEPAT, quando aplicável, os termos de incorporação SHIS/IDHAB/CODHAB, decorrentes da sucessão patrimonial; VI – Solicitar à GEFIS a realização de V.O.I., quando necessária; VII – emitir parecer técnico conclusivo e despacho administrativo formal; VIII – emitir a Ficha Descritiva de Imóvel após instrução completa; IX – Responder e adotar providências relativas às Notas de Exigência cartorárias; X – Manter atualizado o cadastro de imóveis e beneficiários no sistema institucional; XI – elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho;

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 5º O procedimento poderá ser instaurado: I – Por requerimento do interessado; II – de ofício pela Administração. Instrução 139 (199244846) SEI 00392-00003478/2026-18 / pg. 1.

Art. 6º O processo deverá conter, conforme o caso: I – Requerimento formal; II – documentos pessoais do interessado; III – contrato originário e aditivos; IV – termo de quitação contratual; V – baixa de hipoteca ou garantia real, quando houver; VI – termo de incorporação patrimonial, quando aplicável; VII – relatório de V.O.I., se exigido; VIII – documentação relativa à sucessão, quando for o caso.

Art. 7º Os prazos administrativos observarão: I – Análise inicial, em até 30 dias; II – saneamento documental pelo interessado, em até 30 dias; III – emissão da Ficha após instrução completa, em até 15 dias; IV – resposta a Nota de Exigência cartorária, em até 10 dias. §1º Constatada pendência sanável, será expedida notificação formal. §2º O prazo interno ficará suspenso durante o período de saneamento pelo interessado. §3º O arquivamento somente ocorrerá após notificação final com prazo mínimo de 15 dias para manifestação.

Art. 8º Concluída a instrução e verificada a regularidade, será emitida a Ficha Descritiva de Imóvel mediante despacho administrativo formal.

CAPÍTULO IV

DA SUCESSÃO CONTRATUAL

Art. 9º A habilitação de sucessores observará a apresentação de: I – Formal de partilha ou escritura pública de inventário; II – escritura pública de cessão de direitos; III – decisão judicial; IV – documentação comprobatória de união estável reconhecida; V – outros meios legalmente admitidos.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 10. Cabe recurso no prazo de 10 dias contra: I – Indeferimento; II – arquivamento; III – negativa de emissão da Ficha.

Art. 11. O recurso será dirigido à Diretoria Imobiliária – DIMOB, que decidirá no prazo de até 20 dias.

CAPÍTULO VI

DAS EXIGÊNCIAS CARTORÁRIAS

Art. 12. Recebida Nota de Exigência: I – Será realizada análise técnica; II – Promovida retificação ou rerratificação, quando cabível; III – Encaminhada à Procuradoria Jurídica quando houver dúvida jurídica relevante.

CAPÍTULO VII

DO CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Art. 13. A GECI manterá controle sistemático da tramitação processual, decisões administrativas e indicadores de desempenho, assegurando integridade, rastreabilidade e transparência dos atos praticados.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Art. 14. A emissão da Ficha com erro material poderá ser revista de ofício a qualquer tempo.

Art. 15. Ato administrativo eivado de vício insanável serão anulados, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando houver repercussão ao interessado, observado prazo decadencial para o exercício da autotutela, contado da data de sua prática, ressalvadas as hipóteses de comprovada má-fé.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os processos administrativos em andamento poderão ser adequados às disposições desta norma mediante despacho fundamentado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A GECI poderá requisitar apoio técnico das demais unidades administrativas da Companhia.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Imobiliária – DIMOB, com manifestação da Procuradoria Jurídica quando necessário.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como nas Instruções Normativas nº 03/2021 e nº 05/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00220-00000185/2026-32, devendo a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 164, de 18 de setembro de 2023, apresentar o relatório conclusivo ao final do período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 63/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00009219/2025-48. Autuado (a): DOUGLAS BARBOSA SILVERIO. Objeto: Auto de Infração nº 14401/2025. Decisão: NÃO CONHECER o recurso interposto pelo autuado DOUGLAS BARBOSA SILVERIO, no âmbito do processo nº 00391-00009219/2025-485, em razão da intempestividade. A Decisão nº 30/2026 - SEMA/GAB/AJL (195485945), proferida em segunda instância, foi recebida pelo autuado em 20/03/2026, conforme o Comprovante de Rastreamento YO081928305BR (198299286), bem como o Aviso de Recebimento Eletrônico YO081928305BR (198299395). No entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 27/03/2026, conforme o Requerimento e-Protocolo 00015366/2026 (198851892), ou seja, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89, uma vez que, para ser conhecido, deveria ter sido interposto até o dia 25/03/2026. REMETER ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00196-00000989/2024-04, apresentado pela trinca processante, com base no permissivo legal contido no artigo 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e autorizar o arquivamento dos autos e cumprimento das demais observações contidas no referido relatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Distrital nº 44.330/23 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00000753/2026-60, resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 19 (196668669), de 05 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43 (196773820).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do vencimento estipulado na ordem de serviço anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 174, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (199074147), resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139, de 19 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 13 de março de 2026, página 135.

RETIFICAR a Portaria nº 272, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2017, página 17, para que ONDE SE LÊ: "...2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias...", LEIA-SE: "...2.912 (dois mil novecentos e doze) dias...". As demais informações presentes na Portaria nº 272, de 24 de julho de 2017 permanecem as mesmas. Processo SEI 0020-000782/2017.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2026 (*)

Regulamenta a operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001108/2026-99-e, e

Considerando a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, por meio da Resolução nº 416, de 10 de dezembro 2025, como meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal;

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do DOE-TCDF, disciplinando sua estrutura editorial, os procedimentos de envio, aprovação e publicação de conteúdo e a atribuição de perfis e permissões no sistema informatizado;

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal observará ao disposto nesta Portaria.

Seção II
Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidade legitimada: setor interno do TCDF formalmente autorizado a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

IV – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

V – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

VI – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

VII – seção: divisão principal do DOE-TCDF, destinada à publicação de categorias amplas de atos;

VIII – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem;

IX – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado por meio da veiculação no DOE-TCDF;

X – ato publicado: conteúdo aprovado e veiculado no DOE-TCDF, com efeitos jurídicos plenos;

XI – perfil de usuário: nível de acesso atribuído a usuários do sistema do DOE-TCDF, definido conforme as funções de cadastro ou aprovação;

XII – permissão de acesso: limite operacional atribuído a cada perfil de usuário, conforme descrito no Anexo Único.

Seção III
Das Competências

Art. 3º Compete à unidade responsável pela gestão de documentos do Tribunal, com o apoio da unidade de tecnologia da informação, a gestão do sistema informatizado do DOE-TCDF.

Art. 4º Competem às unidades legitimadas o envio e a aprovação de conteúdo a ser publicado no DOE-TCDF, conforme descrito no Anexo Único deste normativo.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo publicado no DOE-TCDF é da unidade responsável pela aprovação do ato.

Art. 5º Compete à Presidência do Tribunal a concessão de perfis de usuários e permissões de acesso ao sistema às unidades legitimadas, bem como eventuais modificações na estrutura editorial do DOE-TCDF.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO

Art. 6º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa, nos termos da Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025.

§ 1º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados, nos termos da Resolução nº 416/25.

§ 2º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal, nos termos da Resolução nº 416/25.

Art. 7º As edições ordinárias serão geradas automaticamente, até 01h00min, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição ordinária os conteúdos submetidos e aprovados até às 23h59min do dia imediatamente anterior à disponibilização da edição.

Art. 8º As edições extraordinárias serão geradas pela unidade da Presidência, somente uma vez por dia, às 18h, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição extraordinária os conteúdos de caráter urgente que forem submetidos e aprovados até às 16h do dia corrente, mediante anuência da Presidência.

Art. 9º A estrutura editorial do DOE-TCDF é composta por seções e subseções, conforme disposto na Resolução nº 416/25 e no Anexo Único deste normativo.

Art. 10. Os atos a serem publicados em cada seção ou subseção do Diário deverão ser submetidos à aprovação no sistema informatizado pelas unidades legitimadas, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11. A estrutura de cada tipo de ato destinado à publicação no DOE-TCDF deverá ser objeto de padronização em manual próprio.

Art. 12. As publicações realizadas no DOE-TCDF deverão conter exclusivamente as informações estritamente necessárias ao cumprimento do princípio da legalidade e ao atendimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos, observando-se, em todo caso, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. A divulgação de dados pessoais deverá restringir-se ao mínimo necessário para a finalidade da publicação, em conformidade com o princípio da necessidade, vedada a inclusão de informações excessivas, desproporcionais ou não essenciais à validade, eficácia ou compreensão do ato.

CAPÍTULO III

DOS PERFIS DE USUÁRIO E DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO

Art. 13. O sistema informatizado do DOE-TCDF disponibilizará os seguintes perfis de usuário:

- I – perfil de cadastro;
- II – perfil de aprovação.

Art. 14. As unidades legitimadas designarão usuários distintos para cada perfil de usuário.

Art. 15. Os usuários com perfil de cadastro poderão submeter conteúdo para publicação no DOE-TCDF.

Art. 16. Os usuários com perfil de aprovação poderão editar, aprovar, ou rejeitar conteúdo submetido pelos usuários com perfil de cadastro.

§ 1º O perfil de aprovador é restrito aos gestores e seus substitutos.

§ 2º Somente os conteúdos aprovados serão incorporados à edição para a qual foram submetidos.

Art. 17. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação, devendo ser objeto de nova publicação eventuais retificações, conforme o disposto na Resolução 416/25.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Compete à Presidência do Tribunal dirimir casos omissos e expedir regulamentações complementares.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DOE-TCDF					
Seção	Subseção	Tipo de Ato	Formato da Publicação	Unidades Legitimadas para Cadastrar	Unidades Legitimadas para Aprovar
Atos do Plenário	Emendas Regimentais	Emenda Regimental	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Resoluções	Resolução	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Instruções Normativas	Instrução Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Decisões Normativas	Decisão Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Súmulas	Súmula	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Enunciado Cancelado	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Pauta das Sessões	Pauta de Sessão	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Pauta de Sessão Virtual	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Atas das Sessões	Ata de Sessão Ordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Ordinária Virtual	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Especial	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Administrativa	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Acórdãos	Acórdão	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Republicação	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões

Atos da Presidência	Portarias	Portaria Normativa	Íntegra	Segedam	Segedam
		Portaria de Pessoal	Adaptado*	Segedam	Segedam
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Presidência	Presidência
		Convênio	Extrato	Selip	Selip
		Termo de Cooperação Técnica	Extrato	Selip	Selip
	Convênios e Acordos de Cooperação	Termo de Adesão	Extrato	Selip	Selip
		Edital de Concurso	Íntegra	Susel	Susel
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel
		Republicação	Íntegra	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel
	Atos da Segecex	Comunicações por Edital	Edital de Notificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo
Edital de Citação			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
Edital de Cientificação			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
Edital de Audiência			Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
Outros Atos	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
		Instrução	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo
	Retificação	Adaptado*	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
	Republicação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	

Atos da Segedam	Portarias	Portaria-Segedam	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-RGF	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-QDD	Íntegra	Seorc	Secof	
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segedam	Segedam	
	Outros Atos	Ordem de Serviço	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Diária	Extrato	Segedam	Segedam	
		Retificação	Adaptado*	Segedam Secof Seorc	Segedam Secof Seorc	
		Republicação	Íntegra	Segedam Secof Seorc	Segedam Secof Seorc	
	Atos da Selip	Contratos	Contrato	Extrato	Selip	Selip
			Termo Aditivo	Extrato	Selip	Selip
Rescisão de Contrato			Extrato	Selip	Selip	
Avisos		Aviso de Publicação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Fechamento	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Reabertura	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Resultado	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Suspensão	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Revogação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Alteração	Íntegra	Selip	Selip	
		Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Selip	Selip
Republicação			Íntegra	Selip	Selip	
Atos da Segep		Quadros de Pessoal	Quadro de Pessoal	Íntegra	Secaf	Secaf
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segep Secaf	Segep Secaf	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Segep	Segep	
Republicação		Íntegra	Segep	Segep		
Atos da Sesbe	Despachos	Despacho	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
			Republicação	Íntegra	Sesbe	Sesbe
	Atos da Ascom	Extratos de Publicidade e Propaganda	Extrato de Publicidade e Propaganda	Íntegra	Ascom Seorc	Ascom Seorc
Outros Atos		Retificação	Adaptado*	Ascom	Ascom	
		Republicação	Íntegra	Ascom	Ascom	
Atos da Secof	Extratos de Compras	Extrato de Compras	Íntegra	Seorc	Secof	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Seorc Secof	Seorc Secof	
		Republicação	Íntegra	Seorc Secof	Seorc Secof	

*Adaptado: formato de publicação que assegura a anonimização de dados pessoais e sensíveis, em observância às normas legais aplicáveis de proteção de dados.

(*) Portaria nº 103, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00013356/2025-00-e, e

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade, transparência e publicidade aos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação do TCDF, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, como órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º O DOE-TCDF será veiculado, permanentemente, por meio de sistema informatizado, com acesso gratuito, no sítio oficial do TCDF.

Art. 3º A publicação eletrônica no DOE-TCDF substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial, à exceção dos casos expressamente estabelecidos em lei específica.

Parágrafo único. As unidades legitimadas a realizar publicações no DOE-TCDF deverão observar, sob sua responsabilidade, as disposições legais que determinem a obrigatoriedade de divulgação em outros veículos oficiais de publicação.

Seção II
Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidades legitimadas: setores internos do TCDF formalmente autorizados a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

IV – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

V – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado, por meio da veiculação no DOE-TCDF;

VI – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

VII – integridade: informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino;

VIII – autenticidade: credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção;

IX – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

X – seção: divisão principal das edições do DOE-TCDF, destinada à publicação de atos;

XI – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem.

Seção III
Dos Requisitos de Segurança Digital

Art. 5º O DOE-TCDF observará os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como as disposições da Portaria nº 190, de 28 de abril de 2025, do TCDF, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas e certificados digitais no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. O conteúdo publicado no DOE-TCDF será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 6º A publicação do DOE-TCDF respeitará os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e da Resolução nº 370, de 21 junho de 2023, do TCDF, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 7º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa e autorização da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A publicação de edição extraordinária deverá ser proposta pelo Secretário-Geral de Administração, Secretário-Geral de Controle Externo ou Secretário das Sessões, sendo vedada a sua realização em desconformidade com disposto no caput e neste parágrafo.

Art. 8º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados.

§ 1º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal.

§ 2º A contagem dos prazos observará, para todos os efeitos, o disposto nos arts. 169 e 170 do Regimento Interno do TCDF.

§ 3º Na hipótese de indisponibilidade do DOE-TCDF, os atos de caráter urgente serão publicados, em caráter excepcional, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, devendo ser, obrigatoriamente, republicados na primeira edição do DOE-TCDF subsequente, assim que o sistema for reestabelecido.

§ 4º Nos casos previstos no § 3º, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, deverá ser considerada a data de publicação no DODF.

§ 5º Nos dias em que não houver publicação, por qualquer dos motivos previstos no caput, o Tribunal deverá disponibilizar comunicado no sistema informatizado informando o fato e o motivo.

Art. 9º A estrutura editorial das edições do DOE-TCDF será composta por seções e subseções, definidas em ato normativo próprio.

Art. 10. As unidades legitimadas do Tribunal são responsáveis pelo envio e pela aprovação de conteúdo a ser veiculado no DOE-TCDF.

Art. 11. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação. Parágrafo único. Eventuais retificações deverão ser objeto de nova publicação no DOE-TCDF.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 13. Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal são reservados os direitos autorais e de publicação do DOE-TCDF.

Art. 14. É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOE-TCDF.

Art. 15. O DOE-TCDF será veiculado a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º Pelo prazo de 30 dias, contados do início da vigência desta Resolução, os atos processuais e administrativos do Tribunal serão publicados simultaneamente no DOE-TCDF e no DODF.

§ 2º Durante o período de publicação concomitante previsto no § 1º, prevalecerá, para fins de contagem de prazo e demais efeitos processuais, a data de publicação no DODF.

§ 3º Encerrado o prazo referido no § 1º, as publicações e divulgações do Tribunal se darão, exclusivamente, por meio do DOE-TCDF, para todos os efeitos legais, salvo disposição legal em contrário.

Art. 16. Compete à Presidência do Tribunal dirimir os casos omissos e expedir normas complementares para a definição dos atos de publicação obrigatória em outros veículos oficiais, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º, bem como as demais necessárias à execução desta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4, de 16 de julho de 1980, e o art. 123 da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014.

MANOEL DE ANDRADE

(*) Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, encontra-se republicada em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025, que determina que o ato regulamentador do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pelo período de 30 (trinta) dias para ampla divulgação.

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 10/2026

SESSÕES PLENÁRIAS do dia 08 de abril de 2026(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5459

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 31369/2009-e, Representação, SES; 2) 24650/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 00600-00008709/2020-37-e,

Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 4) 00600-00005488/2025-50-e, Representação, ATRICON; 5) 00600-00013988/2025-65-e, Representação, TCDF; 6) 00600-00014527/2025-18-e, Representação, TCDF; 7) 00600-00016003/2025-53-e, Representação, TCDF; 8) 00600-00001870/2026-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00002021/2026-39-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00002221/2026-91-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00002811/2026-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00003092/2026-59-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 10170/2008-e, Representação, MPJTCDF; 2) 21571/2015-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DER-DF; 3) 34260/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 25180/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 10098/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 6) 00600-00003748/2020-48-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA I; 7) 00600-00000085/2022-71-e, Representação, TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 8) 00600-00007113/2022-81-e, Representação, TCDF; 9) 00600-00006272/2024-21-e, Inspeção, TCDF / DIASP3; 10) 00600-00012302/2024-38-e, Auditoria de Regularidade, DIF01; 11) 00600-00013731/2024-22-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 12) 00600-00000625/2025-60-e, Inspeção, DIFIPE 1; 13) 00600-00005964/2025-32-e, Representação, tcdf; 14) 00600-00016399/2025-39-e, Licitação, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF; 15) 00600-00002222/2026-36-e, Representação, TCDF; 16) 00600-00003177/2026-37-e, Representação, SES, CLDF;

Conselheiro Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 16536/2013-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal; 2) 00600-00013933/2023-93-e, Representação, SEFIPE; 3) 00600-00016438/2023-36-e, Representação, GEO BRASIL SERVIÇOS LTDA.; 4) 00600-00000505/2024-81-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 5) 00600-00011847/2024-27-e, Representação, MPJTCDF; 6) 00600-00013044/2024-15-e, Representação, G2P; 7) 00600-00004451/2025-12-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 8) 00600-00011138/2025-22-e, Representação, SES; 9) 00600-00011825/2025-48-e, Representação, TCDF; 10) 00600-00014171/2025-12-e, Representação, TCDF; 11) 00600-00001090/2026-25-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00001673/2026-56-e, Licitação, Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; 13) 00600-00003003/2026-74-e, Representação, TCDF;

Conselheiro Márcio Michel Alves De Oliveira: 1) 40524/2017-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 2) 00600-00004099/2021-83-e, Regularização de Débitos e Multas, Paulo César Mendes Saldanha; 3) 00600-00004522/2021-45-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 4) 00600-00007802/2021-13-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 5) 00600-00003773/2024-55-e, Representação, BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.; 6) 00600-00002457/2025-47-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 7) 00600-00004574/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005515/2025-94-e, Regularização de Débitos e Multas, Ednaldo Santos Matos; 9) 00600-00006935/2025-98-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00009238/2025-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010093/2025-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00010452/2025-98-e, Admissão de Pessoal, TCDF; 13) 00600-00016304/2025-87-e, Representação, TCDF; 14) 00600-00001642/2026-03-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 15) 00600-00001871/2026-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00002219/2026-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 17) 00600-00002801/2026-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00002928/2026-06-e, Representação, TCDF;

Sessão Reservada Nº 1574

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00002110/2025-02-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 2) 00600-00015203/2025-99-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; 3) 00600-00000617/2026-02-e, Denúncia, TCDF;

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00011512/2024-17-e, Representação, SEFIPE; 2) 00600-00014190/2025-31-e, Licitação, Companhia Energética de Brasília - CEB; 3) 00600-00015512/2025-69-e, Denúncia, TCDF;

Conselheiro Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 00600-00014528/2024-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00000616/2025-79-e, Denúncia, IGESDF; TCDF; 3) 00600-00001890/2026-46-e, Representação, TCDF;

Sessão Administrativa Nº 1255

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 3064/1985-e, Pagamentos diversos, ASSECON; 2) 00600-00000923/2026-31-e, Edição de Normativo, CGCI;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 01/04/2026

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 31 de março de 2026

PROCESSO 00001-00010925/2026-88. CREDOR: ***.668.007-** - PRISCILLA SOARES DE SALLES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2021), relativo a 2 meses de RRA, em favor de servidora, referente ao pagamento retroativo do adicional de insalubridade, durante afastamento em setembro e outubro/2021, por estar de licença maternidade no período. Classificação Orçamentária: 31.90.92-11. Conforme Parecer Nº 298/2025-ASSEJUR (SEI 2357807), Despacho SEPAG (SEI 2593930), Declaração DGP (SEI 2595580), Despacho DGP (SEI 2597816) e Despacho DAF (SEI 2599007). VALOR: R\$ 3.108,26 (Três Mil e Cento e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores			
Ano	Diferença	Correção	Total
2021	R\$ 2.428,15	R\$ 680,11	R\$ 3.108,26
Total	R\$ 2.428,15	R\$ 680,11	R\$ 3.108,26

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330, de 2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula nº 285.118-0, para atuar como gestora da contratação; LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº 285236-5, para atuar como gestora substituta; MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA, matrícula nº 1.726.844-3, para atuar como fiscal técnico; e BRENO HENRIQUE BARBOSA PAZ, matrícula nº 1.727.194-0, para atuar como fiscal técnico substituto, no âmbito do Contrato nº 057048/2026 - SEPAN (198856735), firmado com a empresa A. M. S. OLIVEIRA, que tem por objeto contratação de serviços comuns referentes ao credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários, compreendendo clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 04045-00000112/2026-14.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Otimização do Uso Prioritário da Água – COUPA, instituída pela Ordem de Serviço nº 49, de 18 de março de 2019, responsável por conduzir o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água – Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, em conformidade com o disposto no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I - ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 0174736-3, na função de Presidente;
- II - ANDRÉ VINICIUS GOMES, Matrícula nº 1.690.967-4, Assessor, na função de Membro;
- III - FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY, Matrícula nº 1.691.016-8, Assessora, na função de Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Art. 10 e seu parágrafo 4º, do Decreto de nº. 44.330, de 16 de março de 2023 e nos termos do item 7.9. do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (153982931), resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Gestores e Fiscais do Contrato de serviços constante do processo nº 00138-00005621/2025-72 - relativo a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), conforme consta detalhado no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (153982931) e referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2026 (196620937).

I - Fica designado o setor: Gerência de Administração, na qualidade de Gestor do Contrato, e o seu respectivo substituto como suplente;

II - Fica designada a servidora DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 1.727.209-2, na qualidade de Fiscal requisitante, técnico e administrativo do Contrato, e o servidor VALTER CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 1.705.206-8, como seu respectivo suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor à servidora CLEICE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 174.651-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 27/03/2026 a 25/04/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212, 217, § 1º, e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Processante designada por meio da Ordem de Serviço nº 141, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2025, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos autos do Processo nº 00138-00000526/2025-82.

Art. 2º Dispensar a servidora JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, matrícula nº 0172.200-X, por problemas de saúde;

Art. 3º Designar a servidora PATRICIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula nº 1.715.552-5;

Art. 4º Os servidores acima designados, ficam liberados das atividades laborais em seus setores, quando convocados pelo Presidente da Comissão para participar reuniões da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula 1719323-0, Ouidora, em exercício nesta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 2026, de 26/03/2026 a 02/04/2026, conforme Processo SEI 00309-0000010/2026-18, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00309-00000302/2026-42, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Regularização das Inconsistências das Informações Prestadas ao eSocial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Regularização das Inconsistências das Informações Prestadas ao eSocial: CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 1.430.860-6, como presidente, o servidor LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 914.355, como membro e MARIA ELIZETEALVES DE AMORIM, matrícula nº 1.723.041-1, como membro.

Art. 3º O prazo limite para o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Regularização das Inconsistências das Informações Prestadas ao eSocial, é 30/09/2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 04040-00000728/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL FONSECA AMANDE, matrícula nº 1.719.317-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 252, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo e Móvel Comutado (STFC), para serviços de recepção de ligações na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), mediante a utilização do prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), originadas de telefones fixos e móveis de todo o território nacional, e de serviços de discagem de ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas ativas, compreendendo ligações telefônicas locais e de Longa Distância Nacional (LDN) para telefones fixos e móveis de todo o território nacional, para atender às necessidades da Central de Relacionamento com o Cidadão do Distrito Federal (CentralDF), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC, processo SEI nº 04044-00066662/2025-35.

Art. 2º Designar os servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de que trata o artigo anterior:

I - RÔMULO ADAN SILVA SANTOS, matrícula 285.366-3, como Integrante Requisitante;

II - CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula 285.453-8, como Integrante Técnico; e

III - ANA ANGÉLICA CHAVES GONÇALVES, matrícula 286.673-0, como Integrante Administrativo Titular para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 253, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao procedimento licitatório, visando a contratação de observatório para planta genérica de valores de imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 283.404-9, como Integrante Requisitante Titular;

II - FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula nº 280.426-3, como Integrante Requisitante Suplente;

III - LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 109.008-9, como Integrante Técnico;

IV - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 174.537-9, como Integrante Administrativo Titular; e

V - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "e", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, bem como com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 04 a 11 de abril de 2026, da servidora CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula nº 285.453-8, para participação no Programa "Lideranças Femininas na Gestão Pública", a ser realizado na cidade de Paris/FR, com ônus total, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04044-00015666/2026-36.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de março de 2026

PROCESSO: 00002-00000893/2026-84 INTERESSADO: LANA MIDORI KUWABARA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora LANA MIDORI KUWABARA, matrícula 1.728.499-6, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE), para ter exercício no Cargo em Comissão, Nível CC-5, da Secretaria de Polícia Institucional, do Ministério Público Federal (MPF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 26, II, 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA DE ASSIS CARDOSO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor BENEDITO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.181-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003419/2026-63.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZENAIDE MARQUES FONTENELE DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 12.000-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003186/2026-07.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IVANILDES SOUSA DA SILVA PINHEIRO, cônjuge do ex-servidor AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.306-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003556/2026-06.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIRACY ALVES BATISTA, companheira do ex-servidor CACY PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 43.513-9, Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/04/2024. Processo SEI nº 00413-00002778/2026-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a ÁTILA ALVES DA SILVA e DIVINO HUGO ALVES DA SILVA, filhos inválidos do ex-servidor AFONSO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.045-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/04/2024. Processos SEI nº 00413-00010161/2025-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSEMEIRE RIBEIRO LOPES DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor NILTON MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 253.907-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/01/2026. Processo SEI nº 00080-00023603/2026-39.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NEIDE APARECIDA LOPES, cônjuge do ex-servidor LUIS PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 37.196-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003125/2026-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA VARGAS DA COSTA, cônjuge do ex-servidor RUI VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 209.856-3, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003699/2026-18.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA VIRGÍNIA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor OSCAR BASTOS PEREIRA, matrícula nº 132.602-3, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003499/2026-57.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NOEMI ALVES SILVA, cônjuge do ex-servidor LOURIVAL DA CRUZ SILVA, matrícula nº 128.310-3, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003242/2026-03.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GENI SEMIRAMIS DE OLIVEIRA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor EDGARD PEREIRA DO PRADO, matrícula nº 100.288-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01/12/2025. Processo SEI nº 00413-00002948/2026-40.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA HELENA MARTINS LIMA E SILVA, cônjuge do ex-servidor ADEMIR LIMA E SILVA, matrícula nº 111.226-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26/02/2026. Processo SEI nº 00413-00003164/2026-39.

RETTIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 122, de 21/09/2022, publicada no DODF nº 180, de 23/09/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a KATIA MENDES E SILVA DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ADELSON GALDINO DE ARAUJO, matrícula nº 35.253-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, JENIFER MENDES DE ARAUJO, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00040-00033396/2022-46.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CLEÓPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA, matrícula 1.659.659-5, cargo: ENFERMEIRA, carga horária 20 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/HRT/GENF, com redução de 10 % (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 25/03/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 111/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00444566/2019-44.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º. CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 360, de 03 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2026, pág. 24, do ato que designou o servidor MATEUS VIANA SIMÕES, Matrícula nº 1707288-3, ocupante do cargo de Economista, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

Art. 2º. Designar WALACE MASCARENHAS DA SILVA, Matrícula nº 1711177-3, ocupante do cargo de Contador, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora FABIANE HOMAR DE MONTALVÃO CHAVES, matrícula 1679679-9, cargo: MÉDICA, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SAMU/CERU, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/10/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 741/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00095599/2023-32.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ISABEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula 182948-3, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 20 horas semanais, lotada no 380427030000 - NUCLEO DE GESTAO DA INTERNACAO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 02/02/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 25/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00385720/2024-04.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ISABEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula 1658480-5, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 20 horas semanais, lotada no 380427030000 - NUCLEO DE GESTAO DA INTERNACAO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 02/02/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 26/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00385720/2024-04.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATA CRISTINA FREITAS REBELO, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula nº 17071291, lotado (a) na SVS/DIVEP/GEVITHA, para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, no período de 16/08/2026 a 19/08/2026, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00152517/2026-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FERNANDA CAMPOS LEDES, ENFERMEIRA, matrícula nº 1739956, lotado (a) na GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF, para participar do Congresso 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, no período de 16/08/2026 a 19/08/2026, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00153636/2026-87.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora RENATA BRANDÃO ABUD, MÉDICO PEDIATRA, matrícula nº 1594168, lotada na SVS/DIVEP/GEVITHA, para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, no período de 16/08/26 a 19/08/26, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº.00060-00151790/2026-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 31 DE MARÇO DE 2026

AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula 0254241-2, Especialista em Assistência à Saúde - Psicóloga, lotado(a) na Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância - DIAAPI/COORMPPCA/SUBPCA/SEJUS, para participar do programa de formação "Lideranças Femininas na Gestão Pública", promovido pela Fundação Cabral em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que ocorrerá de 6 a 10 de abril de 2026, em Fontainebleau - FRANÇA, com afastamento de 04 a 11 de abril de 2026, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00013109/2023-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 09, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: REGINA ANTUNES LEME OLIVEIRA, Matrícula nº 16734718, Quinquênio: 2º) 20/02/2021 a 22/02/2026. Processo: 00060-00001673/2023-68.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 09º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor LAERTE TADEU AUAD, matrícula SES nº 0117894-6, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, em 28/07/2013. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00060-00160130/2026-24.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 09º, inciso VIII, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora WANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, matrícula SES nº 0138140-7, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Artigo 6º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 28/11/2025. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/CEDIDOS. Processo SEI nº 00060-00160425/2026-09.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): VANIA PEREIRA DA SILVA, 16598350, 02 23/07/2018 21/07/2023; JARLIANE M. DE F. O. DA COSTA, 01564080, 03 20/11/2016 06/02/2022; TATIANA DIAS RODRIGUES, 01568094, 04 10/01/2017 12/01/2022; ELLIZ MARIA ANTONIO DOS SANTOS, 14013525, 06 09/07/2019 06/07/2024; KATIANA CALIMAN DONNA, 14016443, 05 24/03/2018 22/03/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data da solicitação. Observa-se a seguinte ordem das

informações: nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo SEI:

LUIZA BITTENCOURT SOUTINHO, 17232686, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 02/03/2026, 00060-00093894/2026-05.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a 01 de abril de 2026:

14010801, MAGNOLIA BRITO BIDU MENDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 03 de março de 2026, processo SEI nº 0060-005125/2010.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício em ABRIL/2026, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº00060-00009089/2026-01. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 1718391X, ERICKA CORREA DE ALMEIDA, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17183952, ALINE CANDIDA DO CARMO, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184126, FRANCISCA ELETISSIA VASCONCELOS, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184428, MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184592, AMANDA SOARES MATOS, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184614, DEIJANNY PEREIRA LOBATO, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184673, RODGER MARQUES SOARES DE OLIVEIRA, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17184878, HILDON LIMA ALBUQUERQUE, TV 32 para TV 33, 04/04/2026; 17184886, MARIA LUIZA LANDIM DA SILVA, TV 32 para TV 33, 03/04/2026; 17184894, BRUNO MONTEIRO LOBATO, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17182492, BRUNA BRITO MENDES, TV 32 para TV 33, 01/04/2026; 17169968, MARIA K. COSTA LUCAS GONTIJO, TV 32 para TV 33 em 03/04/2026; 17184118, ALEF PATRICK MATOS DA SILVA, TV 32 para TV 33, 06/04/2026.

UA34-SRSCE CENTRAL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1718293X, SARA ALVES MARTINS, TQ 32 para TQ 33, 10/04/2026.

UA36-SRSOE OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17186048, VANDA QUIRINO DA ROCHA, TQ 32 para TQ 33, 05/04/2026; 1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ ESP II para TQ ESP III, 17/04/2026.

UA37-SRSSU SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1833057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 18/04/2026.

UA38-SRSSO SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 14/04/2026; 17179769, LORRANE SIRQUEIRA DE MORAES, TQ 32 para TQ 33, 07/04/2026.

UA39-SRSNO NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 17252377, TIAGO BRAGA NAVES, TQ 31 para TQ 32, 16/04/2026.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE ROZA DE LIMA, 139.035-X, AOSD Lavanderia Hospitalar, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.045 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1986 a 15 de março de 1986, 07 de março de 1989 a 09 de junho de 1989, 15 de outubro de 1992 a 30 de junho de 1994, 19 de janeiro de 1996 a 1º de abril de 1996 e 1º de junho de 1996 a 03 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00144479/2026-19."

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018,

publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, 01561375, ENFERMEIRO, 3º quinquênio 27/06/2016 a 05/07/2021, 00060-00154937/2026-28; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA, 01566326, ENFERMEIRO, 3º quinquênio 30/06/2017 a 27/08/2022, 00060-00152497/2026-74.

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo quando houver: LINDEMBERG RIBEIRO DA SILVA, 01392204, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, 5º quinquênio 30/07/2020 a 31/07/2025; CLAUDE DE SOUZA ZVEITER, 01402544, ENFERMEIRO, 5º quinquênio 06/03/2021 a 04/03/2026, 00060-00102780/2026-55; FRANCISBELA SOARES SICILIANO, 01401424, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º quinquênio 11/03/2021 a 09/03/2026, 00060-00102606/2026-11; JANNILDO BRASIL LISBOA, 01402838, AOSD SERVICOS GERAIS, 5º quinquênio 02/03/2021 a 28/02/2026, 00060-00127047/2026-43; KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA MASCARENHAS, 01403311, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º quinquênio 11/03/2021 a 10/03/2026; FRANCIENE MENDONCA DE OLIVEIRA, 01402781, AOSD SERVICOS GERAIS, 5º quinquênio 04/03/2021 a 02/03/2026, 00060-00158048/2026-30; SARA GOMES DA SILVA, 0183682X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 18/04/2020 a 16/04/2025, 00060-00238561/2018-01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL, 14396947, ENFERMEIRO, 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade /2º Congresso Alagoano de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela ABEAFCO e AAMFC, de 29.04.26 a 03.05.26 a realizar-se em Jatiúca/Maceió - AL, 00060-00099666/2026-31; FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 16826701, ENFERMEIRO, 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade, 28/04/2026 a 02/05/2026, a realizar-se em Maceió - Alagoas, 00060-00104758/2026-40.

TORNAR SEM EFEITO, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, de 02 de junho de 2025, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no Nº 102, 03 de junho DE 2025, página 42, o ato que concedeu licença prêmio à MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA, 01388355, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º QUINQUÊNIO 06/06/2020 a 04/06/2025, 00060-00102748/2021-65.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, Substituto publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora HELEN JANE MIRANDA ABEL, matrícula nº 159.402-8, do cargo de Médica - Pediatria, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/04/2023, conforme processo nº 00060-00094712/2026-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, matrícula nº 136.544-4, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/02/2026, conforme processo nº 00060-00086205/2026-06.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA, 147.032-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.444 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 1º de junho de 1981 a 12 de novembro de 1982, 1º de junho de 1988 a 30 de junho de 1990 e 1º de abril de 2000 a 1º de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo

00060-00012941/2025-39. MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA, 147.032-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 819 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 29 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997 e 31 de março de 1998 a 31 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00012941/2025-39. MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR, 152.823-8, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.195 dias, ou seja, 6 anos e 5 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, na condição de contrato temporário, nos períodos de 02 de junho de 1998 a 03 de junho de 2000, 15 de outubro de 2000 a 15 de outubro de 2002 e 29 de agosto de 2003 a 28 de agosto de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00600061/2023-52. MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR, 152.823-8, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 149 dias, ou seja, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 1º de junho de 1998 e 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00600061/2023-52. MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR, 152.823-8, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 29 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00600061/2023-52.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 906, de 23/07/2025, publicada no DODF Nº 138, de 25/07/2025, página 33, que publicou a composição do grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Atualizar a composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060-0038397/2022-04, segue: Superintendente da Região de Saúde: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula: 0144677-0; Suplente: CEZAR BRENOL RENK, matrícula 1410083. Assessoria de Planejamento em Saúde: SARA PEREIRA SILVA, matrícula 14386364. Diretoria Regional de Atenção Primária: Titular: VANDERSON RODRIGUES MOREIRA - matrícula: 1840002; Suplente: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA - matrícula: 138001-X. Diretoria Regional de Atenção Secundária: Titular: KEILA SOARES DE LIMA - matrícula: 01837591; Suplente: THAMIRES FRANCELINO MENDONÇA DE MELO, matrícula: 1441509-7. Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 1410083; Suplente: FABRICIO NUNES DA PAZ, matrícula 16889266. Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA - Matrícula:1658574-7; Suplente: FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula: 01987305. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária: TITULAR: MARA OLIMPIA MACHADO, matrícula 14385082; Suplente: JESSICA FELÍCIA ROCHA DO AMARAL, matrícula: 1709198-5. Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária: Titular: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182.827-4; Suplente: JANAÍNA PEREIRA ALVES, matrícula: 01516248. Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária: Titular: DEISYELLY DELFINO BORBA, matrícula 1837192; Suplente: EVA ARAÚJO LIMA, mat: 1707241-7; Gerência de Enfermagem da Atenção Primária: Titular: ANDREIA OLIVEIRA FREIRES, matrícula 1682654X; Suplente: CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE matrícula 0183861X; Gerência de Regulação da Região de Saúde Oeste: Titular: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula: 0138001X; Suplente: LUANA ALVES AMARAL MARTINS, matrícula 14353016; Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 16632273; Suplente: MARIA C. ARAÚJO FERREIRA, matrícula 138478-3. Médico da Família e Comunidade: IRIUS ARTHUR GONÇALVES LUCIO BATISTA, matrícula 1679971 - 2; Enfermeiro da Família e Comunidade: DANIELE GOMES BARRETO, matrícula 1706941 - 6; Gerência de Serviços de Atenção Secundária: Titular: IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula 1701515-4; Suplente: KELLY DE LIMA CUSTÓDIO, matrícula 16972473. Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: Titular: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440529-6; Suplente: ANDERSON CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1697243-0. Representante do Centro de Referência Assistencial de Hipertensão e Diabetes: Titular: DAIANNE RODRIGUES MOTA , matrícula 16593103; Representante Assistencial do Ambulatório do pé-diabético: Titular: NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 1685577-9. Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: ÍSIS DE ARAUJO OLIVEIRA NAKASHOJI, matrícula: 1709545-X, suplente: VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA, matrícula: 195156-4. Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 16728769; suplente: ROSALIA BARROS DA HORA, matrícula: 0143315-6; Gerência de Enfermagem do

Hospital Regional de Ceilândia: Titular: CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS, matrícula: 01288296; Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: ALBIANO DE ARAUJO, matrícula: 1709398-8; Suplente: IZABELLE REIS MARCOLIN, matrícula: 1711213-3. Núcleo de Farmácia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: Laís Cherubin de Almeida, matrícula 17043670; Referência Técnica Assistencial de Clínica Médica (RTA): Titular: NÁBILLA NEVES FROTA SOUZA, matrícula 16586204; Referência Técnica Assistencial de gineco-oncologista (RTA): Titular: SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA, matrícula: 140.665-5; Suplente: METÓDIO RIBAS RAMALHO, matrícula: 1406906; Referência Técnica Assistencial de mastologista (RTA): Titular: LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS, matrícula 16803035; Suplente: SÉRGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS, matrícula: 1372777; Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: PRISCILA VITORINO SANTOS, matrícula 16596412; Suplente: ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 14357917. Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: EDNA DE SOUSA CASTRO, matrícula 1706939-4; Suplente: EVERTON FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 17201764; Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: NELY DE ANDRADE E SILVA, matrícula 14015404; Suplente: FABIA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula 14431378; Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA, matrícula 1706953X; Suplente: ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA, matrícula 1673786-5. Referência Técnica Assistencial de Clínica Médica (RTA): Titular: FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula 01987305; Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula: 01377523; Suplente ALINE MICHELE PERIUS, matrícula 01714155;

Art. 4º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Oeste será coordenado pelas servidoras: Coordenadora Titular: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182.827-4 e Coordenadora Suplente: JANAÍNA PEREIRA ALVES, matrícula 01516248.

Art. 5º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Oeste terá como Secretários Executivos as servidoras: Titular: CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440529-6. Suplente: MARA OLÍMPIA MACHADO, matrícula: 14385082

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025; considerando a Portaria nº 503 de 26 de julho de 2022, que trata da constituição de Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose; considerando a Ordem de Serviços nº 1.588, de 26 de NOVEMBRO de 2024 que institui o Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, resolve:

Art. 1º Atualizar o conteúdo do Art. 6º que versa sobre a composição de membros do Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Comitê Regional será composto por:

§ 1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima específica para o exercício da função, considerando parâmetros populacionais, a saber:

- Coordenador: BRUNO CÔRTE SANTANA, matrícula 17069572 (20 horas/semanais);
- Profissionais para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose:
 - SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula 01596187 (8 horas/semanais);
 - NATHALYA DA SILVA LOURO, matrícula 1703650X (6 horas/semana);
 - DAYANE SILVEIRA DE SANTANA, matrícula 14413523 (5 horas/semana);
 - ARIANE KARINA BACCARIN ARNAUT CORDOVA, matrícula 1685157-9 (4 horas/semana);

§ 2º Membros consultivos, para participação em reuniões de discussão dos casos, conforme o disposto:

I. Representante da Superintendência da Região de Saúde Oeste: Titular: SARA PEREIRA SILVA, matrícula: 1438636-4.

II. Representante da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde: Titular: JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula: 151.624-8; Suplente: MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO, matrícula 01543261;

III. Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde: Titular: KEILA SOARES DE LIMA, matrícula 0183759-1 e Suplente: MARLENE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 14364921;

IV. Representante da Referência Técnica Regional de Medicina de Família: Titular: OSMAR RABELO JUNIOR, matrícula 16795407; Suplente: LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO, matrícula 16821904;

V. Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia: Titular: LINO NEVES DA SILVEIRA, matrícula 17121493; Suplente: FRANCIELY PABLINE SANTANA BARBOSA, matrícula: 1713142-1;

V. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia: Titular: THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, matrícula 1693248X;

VI. Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria: Titular: TATIANA FONSECA DA SILVA, matrícula 152615-4; Suplente: FABRÍCIO NUNES PAZ, matrícula: 16889266;

VII. Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia: Titular: RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR REGO, matrícula 16796322; Suplente: TÚLIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 1679589X;

VIII. Representante da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: VALÉRIA DIAS DE ARAUJO SALES, matrícula: 17201748; Suplente: CRISTIANE CARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula 16583884;

IX. Representante da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: REGIANE ALVES DA BRITO, matrícula 137.752-3 e Suplente: ALINE MICHELE PERIUS, matrícula 171.415-5;

X. Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária à Saúde: Titular: ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 16632273; e Suplente: RENATA MICHELE CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17142164;

XI. Representante do Núcleo de Farmácia Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, matrícula 17094941;

XII. Representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária: Titular: MARA OLÍMPIA MACHADO, matrícula: 14385082.

§ 3º A inclusão de outros membros ficará a critério da SRSOE;

§ 4º O Comitê também poderá convidar outros profissionais para participar da discussão dos casos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARILDES ALVES CORREA E SILVA, matrícula 0140251X, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/10/2025, conforme processo 00060-00303055/2022-79.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): HELIANE CAMPOS VIEIRA, 1.673.895-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.630 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Valparaíso de Goiás, nos períodos de 14 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 2004, 1º de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2010, 1º de setembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de novembro de 2011 a 11 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-0049355/2026-21.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 139.858-X, ELIANE AMARO DA SILVA, 3º - 14 de novembro de 2010 a 20 de dezembro de 2015, 00060-00164274/2026-50; 1.659.567-X, MARIA L. CARNEIRO DA SILVA, 2º 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2023, 00060-00433265/2018-12;

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 140.493-8, NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA, 5º - 26 de março de 2021 a 25 de março de 2026, 00060-00162402/2026-21.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, matrícula 190.103-6, Médico - Endocrinologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do XXII Encontro Brasileiro de Tireóide - EBT 2026, com ônus limitado, no período de 29 de abril a 02 de maio de 2026, a realizar-se em Salvador - BA. Processo 00060-00136795/2026-17; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, Fonoaudióloga, matrícula 183.873-3, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do Curso de Imersão Internacional em Desenvolvimento Sensorial Neonatal e Primeira Infância, com ônus limitado, no período de 13 a 18 de maio de 2026, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Processo 00060-00131780/2026-62; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA, Médico-Pediatria, matrícula 152.971-4, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do 10º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica (EBEP), com ônus limitado, no período de 23 a 25 de abril de 2026, a realizar-se em Brasília - DF. Processo 00060-00130320/2026-17; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES, Médico - Gineco. e obstetrícia, matrícula 149.426-0, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Mastologia, com ônus limitado, no período de 12 a 17 de maio de 2026, a realizar-se em Goiânia - GO. Processo 00060-00344089/2025-66; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora KARLLA BUENO GURGEL, matrícula 01561006, FISIOTERAPEUTA, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-TAG, para participação na Formação em Tai-Chi 2026, a ser realizado em Brasília - DF, nos seguintes períodos 03, 05, 10 e 12 de fevereiro de 2026; e, 10,12,17,19,24,26 e 31 de março de 2026, conforme processo SEI 00060-00059854/2026-26.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 374, de 04 de Outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de Outubro de 2024, o ato que designou o servidor TIAGO TELES DE MENEZES, Especialista em Saúde-Fonoaudiólogo, matrícula 17049075, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Art. 2º DESIGNAR a servidora DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS SANTOS, Administradora, matrícula 17142008, para substituir o(a)Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado a contar do dia 31 de março de 2026. Processo SEI nº 00060-00342216/2025-92.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora: ANNA PAULA BARROS FERREIRA, matrícula 1711747-X; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º A servidora convocada por meio desta Portaria fica condicionada a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º A servidora convocada deverá se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve: DISPENSAR CLARISSA DE MIRANDA FONSECA, matrícula 14426625, MEDICO - HEMATOLOGIA, de substituir a Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. DESIGNAR CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA, matrícula 16728602, MEDICO - CLINICA MEDICA, para substituir a Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) FERNANDO LOPES FIUSA, matrícula 17183456, Enfermeiro, lotado na UPED/GACL/DAS/HMIB, para participação no 1º Congresso Mundial, 5º Brasileiro e 5º Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas, em São Paulo-SP, no período de 25.03.2026 a 28.03.2026 conforme os autos do processo-SEI n.º 00060-00020504/2026-70. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARCELA SOARES SILVA FERREIRA, matrícula 1438672-0, Fisioterapeuta, lotado na GEAM/HMIB, para participação no 10º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal em Foz do Iguaçu-PR/Brasil, no período de 27/05/2026 a 31/05/2026 conforme os autos do processo- SEI n.º 00060-00110067/2026-85.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula 01251848, no cargo de AOSD-FARMACIA, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/07/2011, conforme processo 0288-000051/2013.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, ao servidor: JOSE JOCVIANO TORRES DA SILVA, MATRÍCULA: 01506412, CARGO EFETIVO: TECNICO ENFERMAGEM (8140),

PROCESSO 00060-00152950/2026-42, 4º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 30/05/2020 a 28/05/2025.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, ao servidor: JOSE JOCIVANIO TORRES DA SILVA, MATRÍCULA: 01506412, CARGO EFETIVO: TECNICO ENFERMAGEM (8140), PROCESSO 00060-00152950/2026-42, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 30/05/2015 a 29/05/2020.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00002340/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA ZARAMELLA, matrícula SES nº 137.257-2 e matrícula FEPECS nº 079.026-5, para substituir a Diretora-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) - CNE - 03, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Mantenha-se os efeitos da Ordem de Serviço FEPECS nº 48, de 13 de junho de 2024 (DODF nº 112, de 14/06/2024, pág. 54), após o período informado no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, e considerando a Ordem de Serviço nº 21, de 20 de março de 2026, bem como o contido no Processo SEI-GDF 00064-00004936/2025-40, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 3º e 6º da Ordem de Serviço nº 21, de 20 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho - GT será coordenado pela servidora VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, matrícula 264.088-0, Diretora-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, que exercerá a Presidência, competindo-lhe dirigir os trabalhos e zelar pelo cumprimento das atribuições do colegiado.

§ 1º Nos impedimentos ou ausências da Presidente, a coordenação será exercida pela servidora Ana Cristina dos Santos, matrícula nº 261.199-6.

....." (NR)

"Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos arts. 21 ao 31, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, conforme processo SEI 00064-0000634/2026-83, resolve:

Art. 1º Designar ILTON ANSELMO DE LIMA, matrícula 304-2, para atuar como Fiscal Titular e NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 274.157-7, para atuar como Fiscal Substituta, no âmbito da execução da Nota de Empenho 2026NE00288 celebrado com a SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA cujo objeto é a contratação de vagas para capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, no II Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos, EFD-REIN, DCTFWEB, e-SOCIAL e Folha de Pagamento na Administração Pública - RETENCON.

Art. 2º Os fiscais deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Nota de Empenho de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, arts. 23 e 24 do Decreto nº 44.330/2023, inciso II do caput e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e observar também as demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, Médico-Reumatologia Matrícula SES 152.938-2, Matrícula Fepecs 0264.088-0, no período de 10.06.2026 a 14.06.2026, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Medicina Geral, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP(Processo SEI 00064.00001392/2026-45).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8 como Executor Titular do Convênio Transferegov.br n.º 968526 e RENATA VERNAY LOPES, matrícula n.º: 1.401.940-X como Executora Substituta, objeto do processo nº 00063-00000572/2025-57.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.703.372-1 como Gestora Titular do Contrato nº 024/2025 - DCC/UNIAF/FHB, em substituição à ANA CECÍLIA SZEWINSK, matrícula n.º: 1.697.747-5, objeto do processo nº 00063-00001838/2025-89.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido no Art. 4º do Decreto nº 47.972, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho da Medalha Mérito Hemocentro de Brasília (FHB), de acordo com o Decreto nº 47.972, de 25 de novembro de 2025:

Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, que também preside o Conselho - OSNEI OKUMOTO, matrícula nº 17058953;

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais da FHB - GILSON MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 17064171;

Chefe da Assessoria de Comunicação Social da FHB - FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 17073480;

Membro indicado pelo Gabinete da Presidência da FHB - GLAUCE LAURENTINO VASCONCELOS, matrícula nº 16901762;

Membro indicado pela Unidade Técnica da FHB - MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula nº 16944585;

Membro indicado pela Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional da FHB - NATHALIA LIMA PEDROSA, matrícula nº 16822609;

Membro indicado pela Unidade Administrativa e Financeira da FHB - ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula nº 1402005X;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos específicos:

EDNEY SOARES, matrícula 30.036-5, para substituir MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, matrícula 247.741-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente,

pelo período de 27/03 a 4/04/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00126862/2026-11.

FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA, matrícula 258.671-1, para substituir EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos e Gestão de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/02/2026, 19/02/2026 a 5/03/2026 e 6/03/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde, férias e abono do titular. Processo 00080-00103289/2026-77.

IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula 217.839-7, para substituir JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula 227.772-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Supervisão Técnica e Educação Alimentar e Nutricional, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/12/2025 a 7/01/2026, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00352035/2025-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00048099/2026-80, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ESTÉFANE MARÇAL FERREIRA, matrícula 2000.620-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00068612/2026-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA RIBEIRO SÁNCHEZ DE LIMA, matrícula 258.911-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00094387/2026-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA GUILHELMELLI COSTA, matrícula 2001.981-5, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00094620/2026-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CASSIUS PEREIRA RAMOS, matrícula 2002.743-5, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00096585/2026-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, os seguintes servidores:
EDSON ALVES DE LIMA, matrícula 20034091, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO LIVRAMENTO LOPES DOS SANTOS, matrícula 20024010, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

MARIANA MACHADO DE SOUZA, matrícula 20019416, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

JULIANE ENEAS LIRA, matrícula 20029586, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

SUSANNE DE LIMA CANDIDO, matrícula 20019203, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PATRYCK DOUGLLAS FERREIRA FIGUEIRA RAMOS, matrícula 20032668, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

WESLEY OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 20025114, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ISABELA GOMES KYRILLOS, matrícula 20033575, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

KERHEIM NATALY AMARANTE DA SILVA, matrícula 20031459, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

STEFANY CARLA MENDES MATIAS, matrícula 20034121, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

VERONICA QUINTEIRO DIAS, matrícula 20026560, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

SIDY SILVA SANTOS, matrícula 2003394X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 20033893, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

DAVI JOSE SILVA CAVALCANTI, matrícula 20033028, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE SOUSA ROCHAI, matrícula 20033265, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON ALVES OLIVEIRA, matrícula 20033826, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO CARBONI GOMES, matrícula 20030967, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

MAYARA SILVA ANDRADE, matrícula 20031319, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

VALDETE MACIEL DE SOUSA, matrícula 20033788, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

RINALDO TIAGO PEREIRA ALFREDO, matrícula 20033664, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

GEISA MARA CASTILHO MAGALHAES, matrícula 20033966, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 2003346X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ISABELLE SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 20033931, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00102626/2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SARAH MOREIRA LOPES, matrícula 258.138-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00102864/2026-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SAMARA MOTA BRAGA, matrícula 255.972-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 03 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00110506/2026-85, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLORA LAVIOLA MARTINS CORRÊA, matrícula 230.872-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de março de 2026, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2026, no ato que designou IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula 217.839-7, para substituir TAMARA BRAZ RIBEIRAL, matrícula 219.786-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Supervisão Técnica e Educação Alimentar e Nutricional, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Processo 00080-00352035/2025-08, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 29/12/2025 a 4/01/2026, 5 a 14/01/2026 e de 15 a 16/01/2026, por motivo de recesso, férias e abono de ponto do titular ...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 8 a 14/01/2026 e de 15 a 16/01/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 48.341/2026, resolve:

DISPENSAR SORLENE FERREIRA, matrícula 2498936, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00111657/2024-99.

DESIGNAR ALINE BITENCOURT OLIVEIRA, matrícula 2533561, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079/19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1.722.462-4, na função de Gestor, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00199, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, para o fornecimento de coffee break, processo SEI nº 00050-00005477/2026-42.

Art. 2º Designar a servidora LAYS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1053845, na função de Gestora; a servidora LANA DUTRA CAETANO, matrícula nº 1821049, na função de Fiscal Técnico, o servidor RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula nº 1403463, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão,

fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho nº 2026NE00172, firmada com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, cujo objeto é a capacitação de 8 (oito) Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, referente ao processo SEI nº 00053-00016219/2026-15. Art. 3º Designar a servidora PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.726.256-9, na função de Gestora; a servidora ADRIANE COELHO SOARES, matrícula nº 1.714.073-0, na função de Fiscal Administrativo, a servidora ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula nº 107.187-4, na função de Fiscal Técnico, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Termo de Cessão de Uso Onerosa 030/2025, firmado com o Estado da Paraíba e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é a cessão de uso onerosa do imóvel situado no SCS, Quadra 05, Lotes 51 e 52, Bloco C, Loja 04, Brasília - DF, referente ao processo SEI nº 00050-00022501/2025-27.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar o Maj. QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula GDF 1.714.811-1, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel QOBM/Comb. MÁRIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, Matrícula GDF 1.725.574-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 20/03/2026 e 22/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000766/2026-66.

Designar o Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF, Matrícula GDF 1.709.199-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, Matrícula GDF 1.725.574-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 23/03/2026 a 02/04/2026, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000766/2026-66.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 33, de 18 de março de 2026, publicada no DODF nº 54, de 23 de março de 2026, página 120, que designou o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula GDF 1.723.525-1, Chefe, Símbolo GMSI-04, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2026. Processo SEI nº 00428-00000645/2026-14.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matr. GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Cap. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matr. GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Unidade Especial de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de março de 2026, por motivo de afastamento legal da titular. Processo SEI nº 00428-00000754/2026-31.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de abril de 2026

Processo nº 00054-00008263/2026-15. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 9º, 10, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como à vista da Informação Técnica nº 102/2026 – CM/AJL (199283697) e da respectiva cota de aprovação (199284943), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior dos militares 1º TEN QOPM JACKELINE TERUMY IVAMOTO, matr. 731.384/5; 1º SGT QPPMC SERGIO LUIZ NERES PEREIRA, matr. 72.872/1; CB QPPMC MAYARA PAREJAS REIS, matr. 735.967/5; CB QPPMC MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, matr. 735.753/2, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Mérida, Yucatán, México, entre os dias 05 e 12 de abril de 2026, a fim de participarem da Conferência Internacional de Treinamento D.A.R.E. (PROERD) 2026, bem como a realização de reuniões técnicas junto à direção do D.A.R.E. México/América Capacitação promovida pela Instituição DARE International (Drug Abuse Resintance Education), com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, preservada a percepção dos vencimentos dos militares em moeda nacional. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT

Cel. QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/NAA de 30/03/2026 (198900983), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00057862/2026-62, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe FILIPE DE SOUSA NUNES, mat. 3513367-8, com base no art. 109, inciso I da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o licenciamento a contar de 31 de março de 2026; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 27587/2026 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER de 25/03/2026 (198745261), Memorando nº 59/2026 – PMDF/DGP/DRS/SRS de 30/03/2026 (198978105), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00025813/2024-13, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC JOÃO PEDRO LERES RIBEIRO, mat. 3428810-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2026, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0707328-74.2024.8.07.0018/3ª VFAZPUB - TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o CAP QOPMA RR PTTC ERIVELTO DRUMOND PONTE, Mat. 10.193/1, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 17 de abril de 2026, desobrigando-o das funções na Diretoria de Apoio Logístico e Finança -DALF, do Departamento de Logística e Finança - DLF, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

JOSE ITALO SOARES TOMAZ

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00187171/2025-10 e nº 054.000.579/2018 e da Informação Técnica nº 113/2023 -

PMDF/DGP/ATI, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º TEN PM RR ERNANE JUNIO DE JESUS - Matrícula nº 13.122/9, a contar da data do diagnóstico (21/10/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando 27 - PMDF/DINFRA/SPC, de 26 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matr. 732.838/9, para a função de Executor Substituto do Convênio nº 001/2024 - PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o qual tem por objeto a contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, a elaboração de "Como Construído" (As Built), a obtenção de licenças, outorgas e aprovações, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários, a entrega final, em condições de funcionamento, da sede do 6º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal e Unidades Policiais Militares associadas, a ser localizada no SAFN Quadra 4 Lote Batalhão de Polícia Militar - PMDF, Brasília/DF, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00054-00046437/2023-03.

Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Matr. 73.893/X, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste; e os 2º SGT QPPMC LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS, Matr. 195.805/4 e 3º SGT QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matr. 732.838/9 para a função de 1º e 2º membro do Convênio, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 07/2026 (197246811): I - 1º TEN QOPM JOÃO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, matrícula. 734.862/2, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC LEANDRO SANTOS GOMES, matrícula. 215.971/6, para a função de Fiscal Técnico; III - 3º SGT QPPMC DIOGO DE MIRANDA FELIX, matrícula. 731.689/5, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM JOÃO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, matrícula. 734.862/2, na função de Gestor do Contrato, para receber o objeto do Contrato nº 07/2026 (197246811), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00043828/2026-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o CAP QOPMSD - WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS - MAT. 734.054/0; na função de PRESIDENTE, (DAO); da Comissão fiscalizadora, 1º TEN QOPMSD - MARIA CLARA DE AGUIAS LADEIRA - MAT. 734.092/3, na função de 1º MEMBRO, (DAO), 1º SGT QPPMC MICHELLE RODRIGUES COSTA, MAT. 73.534/5, na função de 2º MEMBRO, (CMED) 2º SGT QPPMC ELISON SUARES DE SANTANA MAT. 215.952/4, na função de 3º MEMBRO, (SAR) e 2º SGT QPPMC VINICIUS CARVALHO ALVES MAT. 732.146/5, na função de 4º MEMBRO, (CAPS) pertencente ao Contrato de Prestação de Serviços nº, 03/2026, (195707968), Processo SEI/GDF nº 00054-00125994/2024-62, celebrado entre a PMDF e a empresa, RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.781.573/0001-62, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE NÍVEL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO EM SAÚDE (DIVERSAS ESPECIALIDADES) PARA AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E

ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas nos documentos do n. 1.3 deste contrato de prestação de serviços.

Art. 2º À Comissão caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O Presidente/Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Presidente/Membros deverão dar ciência aos demais Membros e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle e ainda, os Membros deverão dar ciência ao Presidente dos seus afastamento, para que esse possa reorganizar o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Os Membros ficaram responsáveis pela acompanhamento dos serviços em sua respectiva UPM.

Art. 6º Ao Presidente/Membros caberá exercer as mesmas funções, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Presidente/Membros deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 07 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 (195570631).

Art. 2º Nomear a CAP QOPMSM CECÍLIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO - MAT. 734.027-3 , na função de FISCAL, o 2º TEN QOPMA MATEUS ARAÚJO LIMA - MAT. 73.894-8, na função de Fiscal Substituto, pertencentes ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 05/2026 (197207693), Processo SEI/GDF n. 00054-00127418/2025-31, celebrado entre a PMDF e a empresa GASTROCOPE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.902.493.0001-80, Objeto da contratação: SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOENDOSCOPIA COM PAAF, por meio de Dispensa de Licitação, com a finalidade de atender ao requerimento (DOC SEI/GDF 179453297), conforme o artigo 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, c/c o Decreto nº 12.343/2024, o art. 4º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 67/2021 e o art. 235, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e PARECER REFERENCIAL N. 21/2021-PGDF/PGCONS..

Art. 3º Ao Gestor/Fiscal caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º O Gestor/Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o Fiscais deverá dar ciência ao substituto e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Ao Fiscal/Fiscal substituto caberá exercer as mesmas funções do titular, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 7º O Fiscal/Fiscal substituto não poderá usufruir de afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente ao Gestor/Fiscal titular.

Art. 8º O Fiscal/Fiscal substituto deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em dodf.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 32 de 27 DE MARÇO DE 2025 (166768301) e 36 (167475520) de 03 de ABRIL DE 2025.

Art. 2º Nomear o 1º SGT QPPMC ONASSES CHAGAS DE ALENCAR, MAT 24.279/9, para a função de FISCAL, e Nomear o 2º SGT QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO, Mat.: nº 73.573/6, para a função de FISCAL substituto, pertencente ao Processo nº 00054-00054568/2023-56, através do Contrato Nº 12/2023, celebrado entre o PMDF e a empresa: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 52.704.921/0001-39. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO, PELO O PERÍODO DE 24 MESES (12 EDIÇÕES), junto a SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA e o Processo nº 00054-00091419/2021-14, através do Contrato nº 27/2021, celebrado entre o PMDF e a empresa: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE REVISTA, PELO O PERÍODO DE 12 MESES, 01 (UMA) LICENÇA DO SISTEMA VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS, junto a SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA para o Departamento de Saúde e Assistência ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal para o Departamento de Saúde e Assistência ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Ao Fiscal/Fiscal substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal..

Art. 4º O fiscal e/ou fiscal substituto deverá atestar todas as notas fiscais dos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 2º.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o fiscal deverá dar ciência ao fiscal substituto para que dê prosseguimento à fiscalização contratual;

Art. 6º Nos afastamentos legais, o fiscal e/ou substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º O fiscal e o fiscal substituto estão proibidos de usufruírem afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O fiscal do contrato e o fiscal substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em dodf.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias 36 (167475520) de 03 de ABRIL DE 2025.

Art. 2º Nomear o 2º SGT QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO, Mat.: nº 73.573/6, para a função de FISCAL, e Nomear o 1º SGT QPPMC ONASSES CHAGAS DE ALENCAR, Mat.: 24.279/9, para a função de FISCAL substituto, pertencente ao Processo nº 00054-00091419/2021-14, através do Contrato nº 32/2021 (76730650), celebrado entre a PMDF e a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA (BRASÍNDICE) - CNPJ 44.734.671/0001-51. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 (UMA) ASSINATURA DE REVISTA BRASÍNDICE (BRASÍNDICE).

Art. 3º Ao Fiscal/Fiscal substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal..

Art. 4º O fiscal e/ou fiscal substituto deverá atestar todas as notas fiscais dos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 2º.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o fiscal deverá dar ciência ao fiscal substituto para que dê prosseguimento à fiscalização contratual;

Art. 6º Nos afastamentos legais, o fiscal e/ou substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º O fiscal e o fiscal substituto estão proibidos de usufruírem afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O fiscal do contrato e o fiscal substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 EDUARDO LAGES DO NASCIMENTO, matr. 1405055, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00026526/2026-04.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 HUMBERTO MATEUS RIBEIRO, matr. 1405328, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00028718/2026-47.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF n.º 00053-00030786/2026-76, resolve:

CONCEDER ao Primeiro-Sargento BM RRm. DIONE VIEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA - matr. 1402520, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 052/2026, de 24/03/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF n.º 00053-00031598/2026-65, resolve:

CONCEDER ao Primeiro-Tenente BM Ref. FRANCISCO PEDRO FERNANDES - matr. 1400539, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão Nº 053/2026, de 25/03/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988..

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF n.º 00053-00031431/2026-02, resolve:

CONCEDER ao MAJOR BM RRm. PEDRO SERGIO DE ASSIS SILVA - matr. n.º 1402801, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 053/2026, de 25/03/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à HERMÍNIA GOMES DA COSTA OLIVEIRA, viúva, LARISSA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, filha maior e GIOVANNA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, filha menor, do ex- 1º Sgt BM (RRm) Sérgio de Oliveira Costa, matr. 1402929, falecido em 15 de março de 2026, calculada com base no soldo integral de 1º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a viúva e 50% (cinquenta por cento) para a filha menor, sendo que a filha maior receberá sua cota parte após o falecimento da viúva, com fundamento no art. 36, §3º, inciso I, art. 37, caput, art. 39, § 1º e art. 53 da Lei n.º 10.486/2002, no art. 7º, inciso II, da Lei n.º 3.765/1960, redação original, no art. 7º, inciso I, alínea d, da Lei n.º 3.765/1960, no art. 31 da MP 2.215/2001, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei n.º 667/69, incluído pela Lei n.º 13.954/2019. Processo SEI n.º 00053-00029408/2026-40 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria n.º 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2023, publicada no DODF n.º 224, de 04 de dezembro de 2023, da concessão de abono de permanência ao servidor LEÔNIDAS DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR n.º 59.553-5, matrícula SIAPE n.º 2390895, para constar, onde se lê: a partir de 16.02.2018, conforme Processo SEI/GDF n.º 00052-00026837/2023-41, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Decisão n.º 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51/85; leia-se: a partir de 19.09.2025, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Decisão n.º 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, §3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20/12/1985, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de novembro de 2023, publicada no DODF n.º 213, de 14 de novembro de 2023, da concessão de abono de permanência ao servidor DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR n.º 58.237-9, matrícula SIAPE n.º 1411775, para constar, onde se lê: a partir de 02.06.2019, conforme Processo SEI/GDF n.º 00052-00026786/2023-57, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Decisões n.º 2623/2010 e n.º 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51/85; leia-se: a partir de 05.12.2023, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e Decisão n.º 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, §3º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20/12/1985, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF n.º 192, de 11 de outubro de 2023, o aro de concessão do abono de permanência à servidora ANA

LÚCIA TOLEDO PIERRE, Delegada de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.262-X, matrícula SIAPE nº 1410438, para constar, onde se lê: a partir de 27.02.2019, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028627/2021-25; leia-se: a partir de 08.11.2021, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028627/2021-25, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, a revisão do abono de permanência concedido à servidora IVANA AHMAD CERQUEIRA SOARES, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 58.008-2, matrícula SIAPE nº 1411605, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00005447/2019-51, para constar, onde se lê: "...a partir de 09.06.2018..."; leia-se: a partir de 20.04.2019, mantendo-se os demais termos da concessão, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11/10/2023, da revisão do abono de permanência concedido à servidora JAKEANE MEDEIROS MASCARENHAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.301-4, matrícula SIAPE nº 1411835, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017121/2020-18, para constar, onde se lê: "a partir de 16.04.2018"; leia-se: "a partir de 29.12.2018", mantendo-se os demais termos da concessão, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo n. 0709084-21.2024.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula nº 250.467-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCK ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.139-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito (Nupet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentes do titular, nos termos do processo 00055-00025887/2026-79.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula nº 256.760-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.033-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10 a 29/04/2026, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00023554/2026-13.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial 13/2020, com vistas em apurar os subitens 1.3.2 e 1.3.3, do Relatório de Auditoria nº 47/2017 -

DIGOV/COIPG/COGEL/SUBCI/CGDF, em cumprimento à Decisão nº 3894/2019, objeto do processo nº 21610/2015 - TCDF.

Art. 2º Designar ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula: 285.897-5, CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO, matrícula: 285.879-7 e PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS, Matr. 285.941-6, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO, matrícula: 285.879-7, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 2/2026, para apurar responsabilidade de possível abandono de cargo previsto no art. 64, I, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula: 197.334-7, EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, matrícula: 266.768-1 e ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula: 263.843-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, matrícula: 266.768-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, destinado à apuração de autoria e materialidade de fatos noticiados nos Processos nº 00090-00002812/2026-10, 00090-00003190/2026-39, 00090-00003269/2026-60, 00090-00003191/2026-83 e 00090-00004232/2026-59, relativos a supostas irregularidades funcionais envolvendo gestor vinculado às atividades de limpeza, consistentes, em tese, em condutas incompatíveis com os deveres funcionais.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, para conduzir os trabalhos e elaborar o respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o procedimento de Tomada de Contas Especial, instalado pela Portaria nº 263, de 31 de outubro de 2023, visando apurar supostas irregularidades na Execução do Contrato de Supervisão nº 19/2013-ST, constante do Processo nº 410-002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura sejam identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com àqueles, objeto do processo 00090-00006445/2018-13.

Art. 2º Designar MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 263-813-4, MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula nº 266.393-7, e MÁRCIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 42.115-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula nº 266.393-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 06/2026, para apurar a suposta transferência irregular de permissão de taxi relacionada ao processo nº 00090-00008546/2024-69, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, Matr. 266.498-4, KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Matr. 263.875-4 e EDUARDO ANDRADE DE JESUS, Matr.46.092-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Matr. 263.875-4, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Preliminar, com vistas a apurar possível responsabilidade por ação ou omissão e dano ao erário decorrente de fatos relacionados a problemas na execução contratual da obra de Construção/Reforma do Terminal de Ônibus Urbano do Guará I conforme apontamentos do Relatório SEI-GDF nº 2/2023 - SEMOB/GAB/PIP1152022 (109812830), bem como o exame de outros documentos e fatos, que, porventura, se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar FELIPE ESTEVES DA COSTA, matrícula nº 263.844-4, para condução do procedimento preliminar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, destinado à apuração de autoria e materialidade de fatos noticiados nos Processos nº 00090-00003372/2026-18, 00090-00003190/2026-39 e 00090-00003269/2026-60, relativos a supostas irregularidades funcionais atribuídas a gestora, consistentes, em tese, em condutas incompatíveis com os deveres funcionais no trato com colaboradores terceirizados.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, para conduzir os trabalhos e elaborar o respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com vistas à continuidade da apuração de eventual ilícito disciplinar, em tese relacionado a abandono de cargo ou inassiduidade habitual, nos termos do art. 212, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 037.981-6 e SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula nº 197.435-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 037.981-6, para atuar como presidente nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Determinar a adoção das medidas preliminares previstas no inciso IV do art. 4º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a qual estabelece normas para a instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal, no contexto

do processo nº 00090-00006648/2023-69, que versa sobre prejuízo ao erário em decorrência da reforma do terminal de ônibus do Paranoá.

Art. 2º Designar ANDRESSA GOMES DE FRANÇA, matrícula: 263.872-X, para adotar medidas objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação mediante adoção das seguintes atividades, dentre outras: I – solicitar a atuação de processo administrativo específico; II – especificar as irregularidades ensejadoras do dano; III – quantificar, indicando a data da ocorrência, e atualizar o valor do dano; IV – identificar o provável responsável; e V – submeter as conclusões e resultados à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto à instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Os autos devem ser instruídos com vistas à adoção de medidas administrativas internas para regularizar a situação ou ressarcir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, em especial o da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º As medidas previstas nos parágrafos anteriores serão adotadas em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de dano ao patrimônio público da administração direta e indireta do Distrito Federal resultante da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Determinar a adoção das medidas preliminares previstas no inciso IV do art. 4º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a qual estabelece normas para a instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal, no contexto do processo nº 00090-00006646/2023-70, que versa sobre prejuízo ao erário em decorrência da reforma do terminal de ônibus urbano do Gama Leste.

Art. 2º Designar DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula: 285.875-4, para adotar medidas objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação mediante adoção das seguintes atividades, dentre outras: I – solicitar a atuação de processo administrativo específico; II – especificar as irregularidades ensejadoras do dano; III – quantificar, indicando a data da ocorrência, e atualizar o valor do dano; IV – identificar o provável responsável; e V – submeter as conclusões e resultados à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto à instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Os autos devem ser instruídos com vistas à adoção de medidas administrativas internas para regularizar a situação ou ressarcir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, em especial o da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º As medidas previstas nos parágrafos anteriores serão adotadas em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de dano ao patrimônio público da administração direta e indireta do Distrito Federal resultante da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Determinar a adoção das medidas preliminares previstas no inciso IV do art. 4º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a qual estabelece normas para a instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal, no contexto do processo nº 00090-00006649/2023-11, que versa sobre prejuízo ao erário em decorrência da reforma do terminal de ônibus urbano do Recanto das Emas I.

Art. 2º Designar FABIANA RAMOS LOPES, matrícula: 285.953-7, para adotar medidas objetivando o ressarcimento do dano ou a regularização da situação mediante adoção das seguintes atividades, dentre outras: I – solicitar a atuação de processo administrativo específico; II – especificar as irregularidades ensejadoras do dano; III – quantificar, indicando a data da ocorrência, e atualizar o valor do dano; IV – identificar o provável responsável; e V – submeter as conclusões e resultados à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto à instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Os autos devem ser instruídos com vistas à adoção de medidas administrativas internas para regularizar a situação ou ressarcir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, em especial o da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º As medidas previstas nos parágrafos anteriores serão adotadas em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de dano ao patrimônio público da administração direta e indireta do Distrito Federal resultante da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea “f”, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCELO LIZI, matrícula nº 01749110, ocupante do cargo de Auxiliar de Transporte Urbano, especialidade Motorista, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 2 de julho de 2025. O benefício é concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008. A aposentadoria correspondente caracteriza-se como voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais calculados pela média das remunerações, sem paridade, tendo os requisitos sido implementados em 2 de julho de 2025. Processo SEI nº 00400-00019500/2026-87.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 302, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 02160110, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802942, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/03/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.240-9, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, e DULAMARE PAZ LANDIN BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198.148-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00031318/2025-13.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO LOPES A GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 299, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBERTA DAVID NEVES, matrícula nº 02420937, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGRH nº 02803374, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 31/03/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 300, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUSANA PINHEIRO ANTUNES FORTUNATO, matrícula nº 01722964, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 23/03/2026, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 277, de 23 de março de 2026, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar a implantação e o funcionamento do Núcleo do Programa Direito Delas em Águas Claras.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 277, de 23 de março de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º (...)”

VI – LARISSA RAQUEL COSTA CARNEIRO, matrícula nº 1730046-0 – Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 01947958, Especialista Socioeducativo - Administrador, em substituição a servidora ÍSIS FREIRE LEANDRO, matrícula 173.109-2, Agente Socioeducativo, para atuar como Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00043696/2021-16, da Organização da Sociedade Civil - OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, cabendo ao designado as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar

e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:

Designar CLÁUBIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 1.720.809-2, em substituição a DANIEL DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 252.112-1, para atuar como Fiscal Local Titular, no âmbito da Unidade do Na Hora de Taguatinga.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com esteio nas disposições contidas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado Decreto nº 34.320/2013 e considerando o teor da Portaria nº 467, de 29 de julho de 2020, ressalvado o teor do Parecer nº 352/2020 - PGDF/PGCONS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar em regime de plantão, conforme escala abaixo.

DIAS	SERVIDOR	MATRÍCULA
02 e 03/04/2026 11 e 12/04/2026 16 e 17/05/2026	ANA ÍRIS MORAIS PESSOA	249.676-3
18, 19, 20 e 21/04/2026 09 e 10/05/2026	THAÍS DIAS DE SÁ	249.410-8
04 e 05/04/2026 23 e 24/05/2026	JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	254.536-5
1º, 02 e 03/05/2026	INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA	254.641-8
30 e 31/05/2026	ANA PAULA MARQUES SOUZA	1.730.160-2
25 e 26/04/2026 04, 05, 06 e 07/06/2026	ELTON SANTOS MORAIS	248.594-X

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILCE SANT'ANNA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância à Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:

480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 41.035-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 26 de 31 de março de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 61 de 01 de abril de 2026, p. 51. Processo SEI nº 04017-00007219/2026-31.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e

Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor LEONARDO DOS PASSOS FILHO, matrícula nº. 42.901-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00002607/2026-25, com vigência a contar de 29 de março de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO, matrícula nº. 42.859-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00002598/2026-72, com vigência a contar de 18 de março de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO:

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 46.476-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 18/03/2021 a 16/03/2026; FRANCISCO ALVES QUIRINO, 285.866-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 29/03/2021 a 27/03/2026; MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, 40.780-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 18/03/2021 a 16/03/2026; PEDRO BRAGA NETTO, 33.537-1, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 16/03/2021 a 14/03/2026; REGINA CELIA GONCALVES CIRQUEIRA, 83.349-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 30/03/2021 a 28/03/2026.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar AIRES CERCHI SOARES, matrícula nº 973.451-1, servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como fiscal do Contrato nº 002/2026- SODF, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado lote 2 do Setor Habitacional Mestre D'Armas/DF, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, em poligonal de 116,66 ha, Áreas 5, 6 e Bacia de Detenção 4, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de detenção e dispositivos de dissipação e lançamento direto), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Edital de Concorrência nº. 001/2025 NLC/PRES (181490920), Proposta de Preços (191897201), o Termo de Referência 32 (181200484) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo no processo 00110-00000240/2024-14.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor IZAIAS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.728.527-5, para substituir a servidora NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 218.814-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, SímboloCPC-08, no período de 11/03/2026 a 20/03/2026, por motivo de férias da titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, usando das atribuições que lhe confere o artigo 164, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04/02/2026, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade ao servidor: JOSÉ ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.005-4, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 28/09/2021. Processo: 00113-00009044/2026-84. ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 93.892-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do DF, com base no Fundamento Legal Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 05/11/2021. Processo: 000113-00009533/2026-36.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no usando das atribuições que lhe confere o artigo 164, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04/02/2026, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

Tornar publica a averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por: ELUSMAR ORTAM BRANDÃO, matrícula nº 93.721-5, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.346 (Mil, trezentos e quarenta e seis) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00019748/2024-01. ADÃO ROQUE DA SILVA, matrícula nº 93.822-X, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.000 (Mil) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00006768/2022-42.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR TAINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula 17271029, Diretora da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, para substituir WALTER RORIZ DE QUEIROZ, matrícula 17256275, Subsecretário da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, símbolo CNE-02, no período de 30/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008543/2025-81 e 00070-00005217/2025-11.

DESIGNAR LOURINDA DA SILVA LAURO, matrícula 17245567, Assessora da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, para substituir TAINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula 17271029, Diretora da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, símbolo CNE-07, no período de 30/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008543/2025-81 e 00070-00005217/2025-11.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir Wagner Danilo Polissene Clifford, matrícula 14065681, Chefe da Assessoria Operacional de Fundos, símbolo CPC-06, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000986/2026-12.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 17234670, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Administrador, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 30/04/2026, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00001298/2026-61.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 105, Parágrafo Único, Inc. III da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00070-00001403/2026-62, referente à reprovação das contas dos exercícios financeiros de 2021 e 2022 do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT criado pelo Lei nº 6.170/2018 para gerir o Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, constante nos autos do processo nº 00070-00003377/2022-83 e 00070-00001371/2023-52.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores CRISTIANO VILELA DOURADO, matrícula nº 17199514, na função de Presidente; PAULO HERBETH DO COUTO ARAÚJO, matrícula nº 1751956, Membro; e ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1362089, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 1.719.917-4, da função de Executor Suplente, do Convênio 938228/2022/SUDECO/SEAGRI-DF (105345210), cujo objeto é: Realizar Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00008398/2022-95.

Art. 2º Designar o servidor ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 1.661.380-5, para atuar como Executor Suplente, do Convênio 938228/2022/SUDECO/SEAGRI-DF (105345210), firmado entre a União federal, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Realizar Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI/DF 00070-00008398/2022-95.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELOS PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VALTERCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1710776-8, Símbolo CC-07, Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIENE PAULA CAMPOS SOUSA, matrícula nº 1710776-8, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Projeto Atendimento em Movimento, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 22/04/2026 à 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA matrícula nº 171.088-29, Símbolo CPE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 171.072-10, de Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 06/04/2026 à 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre critérios e procedimentos de movimentação interna temporária de pessoal no âmbito da FAPDF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e Considerando o elevado volume e a urgência das demandas de trabalho nas diversas Unidades desta Fundação; bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades institucionais e adequação da força de trabalho às necessidades do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam designados, em exercício temporário, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão da reestruturação interna da FAPDF, os servidores constantes do Anexo Único, da unidade de origem para a unidade de exercício nele indicada.

§1º A designação não implica alteração de cargo, jornada ou remuneração

§2º Compete à chefia da unidade de exercício temporário supervisionar as atividades, definir metas e atestar frequência e autorizar eventuais movimentações funcionais durante o período da designação.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o registro necessário e a publicidade no diário oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da gestão da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a instrução nº 80, de 05 de Setembro de 2025.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo e Lotação Atual	Código SIGRH	Lotação Temporária
ALISSON FERNANDES DA SILVA	Assessor, CC-08 - Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000115	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
ANTÔNIO SANTANA NINA	Assessor, CC-08 - Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000109	Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
DAYANNE GOIS DE ANDRADE	Assessor Especial, CNE-08 - Superintendência da Unidade de Administração Geral.	01000136	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
FÁTIMA DOS REIS DE PAULA	Assessor, CPC-08 - Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000059	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
ISEQUIEL PIRES MEDEIROS	Gerente, CC-08 - da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000062	Gerência de Prestação de Contas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUANA FONSECA DA COSTA	Assessor Especial, CNE-06 - Unidade de Governança e Gestão, da Presidência	00002026	Gabinete, da Presidência.
VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY	Gerente, CC-08 - da Gerência de Programas de Bolsas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000060	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
JOSE EDUARDO BARBOSA JÚNIOR	Assessor Especial, CNE-06 - da Procuradoria Jurídica	19000141	Procuradoria Jurídica
LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS	Assessor, CC -08 - da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000143	Coordenação Tecnológica e de Inovação
ALISSON DIAS BEZERRA	Assessor Especial, CNE-04 - da Superintendência da Unidade de Administração Geral.	19000144	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Joice Araujo Cananea	Assessor Especial, CNE-06 - do Gabinete da presidência	19000140	Superintendência da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA - matrícula 1650154-8, na qualidade de Fiscal titular e o servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matr. 158449-9, na qualidade de fiscal suplente para acompanhamento da contratação artística direta de Pianista Solista, convidada, Valentina Lisitsa, para se apresentar dentro da programação regular de concertos do 1º semestre de 2026 da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro: CONCERTO SÉRIE "OS COMPOSITORES" SERGEI RACHMANINOV, que será realizado no dia 19 de Março de 2026, às 20h, Teatro Nacional Claudio Santoro - SMP - Brasília, DF, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00001115/2026-36.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 30/04/2026, por motivo de recesso de usufruto de licença-servidor do titular, conforme Processo 00150-00003546/2017-46.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de abril de 2026

Processo SEI-GDF nº: 00431-00003736/2026-61. Interessada: ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU.

DECIDO, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 15 de julho de 2026 até 02 de outubro de 2026, da servidora ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula nº 173.212-9, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga, para participação no curso de Pós-Doutorado em Psicologia Clínica e Cultural, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006270/2026-56, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora THAYNÁ BULHÕES DE SOUSA, matrícula nº 01898191, no período de 23/03 a 13/04/2026, para integrar a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (Forsuas), em apoio às ações no município de Juiz de Fora/MG, que ocorrerão entre 23/03 e 12/04/2026, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006597/2026-28, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 104.215-7, para atuarem como gestores

titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 056605/2026, celebrado com a empresa BIGNOTTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.049.401/0001-77, cujo objeto é a aquisição de umas mortuárias de diversos tamanhos, com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma de bens de consumo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026137/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 056877/2026, celebrado com a empresa FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.157.626/0001-02, cujo objeto é a confecção e impressão de folders institucionais sob demanda, destinados a atender às demandas administrativas e institucionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - gestor do contrato: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula 02871041;

II - fiscal do contrato: ALCIDES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 286968-3.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelo fiscal de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: CRISTÓVÃO DA SILVA ALVES, TDAS/Agente Social, matrícula nº 0280.292-9, Tecnólogo, 10%, 17/03/2026, 00431-00024791/2021-81; LUIZA LUSTOSA MIGAIRE, TDAS/Agente Social, matrícula nº 0280.597-9, Pós-Graduação, 15%, 30/03/2026, 00431-00002254/2022-61; VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRAO, TDAS/Agente Social, matrícula nº 279.105-6, Graduação, 10%, 26/03/2026, 00431-00009395/2021-23.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSE ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, matrícula 02790750, para substituir DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02244195, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho-Fercal/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 09/12/2025, 11/12/2025 e 12/12/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000541/2025-89.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, matrícula 1767879, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 560 (quinhentos e sessenta) dias, correspondendo a 1 ano, 6 meses e 15 dias, para efeito de adicionais, relativos ao período de 03/05/2007 a 12/11/2008, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e autos do Processo nº 00431-00026864/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 1917471, referente ao período de 22/12/2025 a 26/12/2025 conforme processo 00431-00016067/2019-69. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RUAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026 e nos dias 13/02/2026, 19/02/2026 e 20/02/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

RUAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 447, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, página 73, relativa ao abono de permanência concedido ao servidor EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01041711, ONDE SE LÊ: "...a contar de 08 de agosto de 2025...", LEIA-SE: "...a contar de 08 de agosto de 2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Integrante Requisitante, LUCIANO JEFFERSON MORAES DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 285.539-9, como Integrante Técnico e LORRAYNE VILAS BOAS DA SILVA, matrícula nº 286.918-7, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00001719/2026-41, referente à aquisição de equipamentos multifuncionais de plotagem e digitalização em grandes formatos (A0/A1), com recursos de impressão colorida e digitalização integrados.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio no Art. 9º, § 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de comissão executora do Contrato Nº 008/2026, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula nº 1502-04, CPF nº ***.887.881-**, MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1322-6,

CPF nº ***.305.551-** e GABRIELA NERES VIEIRA, matrícula nº 1243-2, CPF nº ***.744.981-**, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2026, que tem como objeto a contratação da empresa ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.371.211/0001-66, para a prestação de serviços de tratamento de dados dos Contratos de Financiamento Habitacional da CODHAB/DF, com vistas a validação, elaboração e emissão de Recurso e Novação de Créditos da CODHAB/DF, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, consoante especifica o Edital de Licitação-Pregão Eletrônico nº 90003/2026. O presente Contrato foi firmado de acordo com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, e com a Lei nº. 13.303/2016 (Estatuto de Responsabilidade das Estatais).

Art. 2º Caberá à comissão executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação dos Executores do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1371-4, CPF: ***.035.401-**, como titular e THIAGO MENESES CORRÊA, matrícula nº 1379-X, CPF ***.231.001-**, como suplente, para atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.793/0001-00, que tem como objeto a prestação de serviços de detetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz com revisões periódicas, fornecimento de mão de obra e de todo material necessário nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 60, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, pag. 38.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 007/2026, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUCAS LÊNIN DE CASTRO, matrícula nº 1287-4, CPF nº XXX.594.701-XX, para atuar como executor, e MARCOS VINICIUS AZEVEDO BORGES, matrícula nº 1443-5, CPF nº XXX.259.231-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 007/2026, celebrado com a empresa DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.587.509/0001-76, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em catracas eletrônicas de controle de acesso e sistemas de câmeras de segurança (CFTV), incluindo: fornecimento de mão de obra especializada; fornecimento de ferramentas, equipamentos e softwares necessários; atualizações de sistemas e softwares; fornecimento de peças, equipamentos de reposição e materiais necessários à plena funcionalidade dos sistemas. Os serviços deverão ser executados nas unidades da CODHAB e em seu arquivo, conforme especificações técnicas estabelecidas na Nota Técnica e no Projeto Básico anexos a este contrato.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS LOPES KNUPP, matrícula nº 284.619-5, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 30 e 31/03/2026, conforme Processo SEI nº 00220-00013896/2025-96.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 30 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decreto nº 39.133/2018, Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 23.122/2002 resolve:

Art. 1º Conceder dispensa de ponto à servidora DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0285.507-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Governança e Inovação do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do DF, para participar da Curso de Inovação na Gestão Pública, promovido pela Fundação Dom Cabral (FDC), na cidade Nova Lima/MG, no período de 15 a 19 de junho de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo nº 00220-00002918/2026-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora JAQUELINE DE SOUZA SOARES REIS, matrícula nº 127.132-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008, artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011 e e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de janeiro de 2023, conforme Processo SEI nº 04033-00002830/2023-68.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000528/2026-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 266.960-9; ANA CLARA ALVES DE MELO, matrícula 285.864-9; LUCIANO LEONARDO T. LEOI, matrícula 271.064-1; e GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula 172.491-6; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe de Planejamento de Contratação dos serviços de telefonia na modalidade fixa, móvel pessoal - SMP e M2M, com a incumbência de realizar os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Riscos, a Pesquisa de Preços e a elaboração do respectivo Termo de Referência, observadas as disposições pertinentes contidas no Artigo 18 da Lei nº 14.133/2022, na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Distrito Federal por meio do Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, na Decisão Normativa nº 01/2011 - TCDF, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do servidor IGOR MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 197.726-1, Regulator de Serviços Públicos, 2.328 dias correspondendo a 6 anos, 4 meses e 18 dias, conforme a Declaração de Tempo de Contribuição, constante dos autos do processo SEI nº 00197-00000655/2026-66.

CARLOS BIZZOTTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14/03/2025, resolve: Designar SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500185, de Diretor, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 27/03/2026 até a posse do novo titular.

CAMILA CAMPOS CABRAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, como gestor, em substituição ao ex servidor ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula nº 0285129-6 e JOSÉ RENATO RIBEIRO GOMES JÚNIOR, matrícula nº 286177-1, como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso não Qualificado Nº 01/2025- FJZB/AMEZOO, objeto do processo 00196-00000236/2025-71.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 02764202, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 01267507, Diretor de Contabilidade e Finanças, SIGRH 01700091, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno desta Fundação, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DISPENSAR RODRIGUES MENDES DE BARROS, matrícula 2853485 e DESIGNAR SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 2859971, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora, para substituir ROSILENE LOPES COSTA, matrícula 284639X, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, Símbolo CPC-08, SIGRH 01700089, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00196-00000161/2026-18.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 48, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59 de 30 de março de 2026 página 35. ONDE SE LÊ: "...ROSILENE LOPES COSTA, matrícula nº 284.639-X, como gestora...", LEIA-SE: "...RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula nº 285.348-5, como gestor ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR WANDO TARGINO DOS SANTOS, matrícula nº 02863553, Assessor, para substituir o cargo de Gerente de Patrimônio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, encaminhamos os autos para análise e publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000184/2026-52, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula nº 285.355-8, Assessor Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula nº 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, por motivo de férias da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000498/2026-55.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em atendimento às disposições contidas nos arts. 10 e 23 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e considerando o constante no processo SEI/GDF nº 04019-00000474/2025-15, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras JESSYCA SOARES ALENCAR, Matrícula nº 02854562, como Gestora, ALEXSANDRA MARIANE SERRA NUNES, Matrícula nº 285.266-7, como Gestora Substituta e Fiscal Técnica; e JHOSANY DE JESUS SILVA, Matrícula nº 02852845, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 06/2025 – JUCIS/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, e a empresa BARCELÔ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.382/0001-46.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Ordem de Serviço nº 20, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10 e 21 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005311/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0, e ABRAÃO JOSE REGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0286789-3, para atuarem como Gestora e Substituto respectivamente, os quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação da Empresa NEOENERGIA DISTRITO FEDERAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 5 (157031901), bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00005311/2024-48.

Art. 2º O Gestor do contrato que se refere no art. 1º desta de Ordem de Serviço, assumirá as funções dos fiscais administrativo e técnico em suas respectivas ausências.

Art. 3º As atribuições de cada um dos servidores aqui designados, estão previstas nos artigos n. 23, 24 e 25 do Decreto nº 44.330/23 e art. 41 do Decreto nº 32.598/10.

Art. 4º A Unidade Administrativa - JUCIS/DF, deverá disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais do referido contrato, acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005311/2024-48, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento de suas respectivas funções, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10 e 21 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005309/2024-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0, e ABRAÃO JOSE REGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0286789-3, para atuarem como Gestora e Substituto respectivamente, os quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação da Empresa COMPANHIA AMBIENTAL DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 4 (157026259), bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00005309/2024-79.

Art. 2º O Gestor do contrato que se refere no art. 1º desta de Ordem de Serviço, assumirá as funções dos fiscais administrativo e técnico em suas respectivas ausências.

Art. 3º As atribuições de cada um dos servidores aqui designados, estão previstas nos artigos n. 23, 24 e 25 do Decreto nº 44.330/23 e art. 41 do Decreto nº 32.598/10.

Art. 4º A Unidade Administrativa - JUCIS/DF, deverá disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais do referido contrato, acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005309/2024-79, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento de suas respectivas funções, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à KEYLLA THALITA ARAUJO, matrícula nº 255.220-5, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 27/3/2026, Processo nº 00020-00049300/2023-17. Efeitos financeiros a contar de 27/3/2026, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 11, de 26 de março de 2026, publicada no DODF nº 58 de 27 de março de 2026, página 91, que trata da concessão do auxílio-natalidade à servidora ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 249.489-2, para ONDE SE LÊ: "...com fundamento no § 2º do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011..."; LEIA-SE: "...com fundamento no art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011...". Mantendo-se inalterado os demais termos. Processo SEI nº 00020-00018087/2026-44.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS**AVISO**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026 - SIGGO 056716 - RA CEIL

Processo SEI 00138-00005621/2025-72 - Documento SEI ID 196620937; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na qualidade de CONTRATANTE, e a BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consonante específica no Edital de Pregão Eletrônico nº 90064/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (SEI 184373943), no Termo de Referência - Anexo I (fls. 17 - 42) (SEI 193115336), e, na Proposta da empresa (SEI 184374046). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 33.899,08 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, correspondendo as seguintes divisões orçamentárias: I - O valor de R\$ 25.060,50 (vinte e cinco mil, sessenta reais e cinquenta centavos) será relativo a prestação de serviços de chaveiro. II - O valor de R\$ 8.838,58 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavo), compreenderá ao Fornecimento dos materiais de consumo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Prestação de Serviços: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 1.610,50 (mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00030 (SEI 194891034), emitida em 12/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Aquisição de Materiais de Consumo: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 864,51 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00032 (SEI 194922674), emitida em 12/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Sr. Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX e pela Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2026

Processo SEI-GDF n.º 04044-00022840/2025-16, Pregão Eletrônico n.º 90086/2025 com homologação em 29 de dezembro de 2025. Objeto: Registro de preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais de cama, mesa e banho (colchão, cobertor, fronha, lençol, travesseiro, toalha, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 01/04/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: FERREIRA & CONDE SERVICOS & INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 36.545.378/0001-18, item: 25 e LYSSA INTIMATES, COMÉRCIO, REALIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.403.745/0001-01, itens: 25 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2026

Processo SEI-GDF n.º 00060-00251649/2025-30, Pregão Eletrônico n.º 90102/2026 com homologação em 24 de março de 2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando ao fornecimento contínuo de impressos padronizados para compra de material gráfico, tais como formulários, receiptários, cartões, entre outros, de forma a atender adequadamente às demandas da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Assinatura da Ata: 01/04/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 27.232.288/0001-86, item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0088/2025

Processo SEI-GDF n.º 04033-00006573/2024-14, Pregão Eletrônico n.º 90088/2024. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 01/04/2026. Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 0088/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2026, passando a vigorar até 14/04/2027, com a renovação dos quantitativos. Empresas: CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ: 26.722.189/0001-10 e ECOS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.157.430/0001-06. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 02/2025

(Processo nº 04035-00009496/2024-06)

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, resolve firmar o presente 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 2/2025, com fulcro no § 8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019; na Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019; e nos termos das disposições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado pelo Governador do Distrito Federal com a sociedade empresária IDEAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA LTDA, CNPJ nº 11.208.821/0002-15 e CFDF nº 08.254.213/002-01, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na Rodovia DF 130, KM 32, Fazenda Santo Antônio, Chácara nº 17, Área Rural do Paranoá, BRASÍLIA/DF, neste ato representada por PAULO SERGIO TEÓFILO DE ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.332.XXX/SSP-PI, CPF nº 536.600.XXX-XX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela ACORDANTE com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, consubstanciado em Termo de Compromisso, e considerando o disposto na alínea "b" do inciso III do caput do art. 4º c/c o disposto no art. 8º, nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 16, no art. 18, no § 2º do art. 22, e no § 1º do art. 31, todos do Decreto nº 39.803/2019, a ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica concedido à ACORDANTE os benefícios fiscais na forma a seguir fixada:

I - crédito presumido de 50% do ICMS, incidente sobre as operações de saída de bens e mercadorias de fabricação própria do empreendimento;

II - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido no desembaraço para o momento da saída dos respectivos produtos e dos produtos resultantes da sua industrialização;

III - dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a aquisição de bens destinados ao ativo fixo importados do exterior do País, condicionado à instalação e operação desses bens no Distrito Federal por prazo mínimo de 5 anos;

IV - dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a aquisição de máquinas e equipamentos de outras Unidades da Federação, na modalidade de diferencial de alíquota, condicionado à instalação e operação desses bens no Distrito Federal por prazo mínimo de 5 anos;

PARÁGRAFO SEGUNDO Deve ser recolhido o emolumento fixado no § 2º do art. 5º, nos percentuais fixados no inc. II do § 6º do art. 8º, todos do Decreto nº 39.803/2019, tendo como base de cálculo o montante da desoneração fiscal obtida em face da incidência das disposições do inc. I do Parágrafo Primeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela ACORDANTE das seguintes condições:

- I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;
- II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei n.º 5.910, de 13 de julho de 2017;
- III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019; com observância das condições formais prescritas pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF (LODF) no curso deste processo e durante toda a fruição do benefício, não se admitindo, pois, a existência de dívidas ativas, imposto lançado e não recolhido e nem o inadimplemento de quaisquer parcelamentos de dívida que gravam a raiz do CNPJ; e
- IV - cumprir as metas de faturamento, de geração de empregos diretos, de realização de investimento e de arrecadação nos termos da tabela abaixo:

METAS - DESCRIÇÃO/ANO	2026	2027	2028	2029	2030
Faturamento (R\$)	10.500.000,00	13.650.000,00	15.750.000,00	18.900.000,00	22.050.000,00
Arrecadação ICMS (R\$)	257.250,00	334.425,00	385.875,00	463.050,00	540.225,00
Investimentos a efetuar (R\$)	525.000,00	630.000,00	735.000,00	840.000,00	997.500,00
Empregos Diretos	14	16	19	22	26

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Aditivo produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente 1º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 02/2025.

Brasília/DF, 30 de março de 2026

Pelo DISTRITO FEDERAL
ANDERSON BORGES ROEPKE
Secretário Executivo da Fazenda

Pelo DISTRITO FEDERAL
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

Pela sociedade IDEAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA LTDA
PAULO SERGIO TEOFILO DE ALENCAR

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES**

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
DE 27 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO: SEI 04044-00018803/2024-22 / GAC 20210628-138192 - NOME/RAZÃO: CAPITANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - NOME FANTASIA: CAPITANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 40.791.397/0001-00 - ATUALIZADO EM: 23/JUN/2025 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CFDF - ENDEREÇO: ST SRTVS 110, quadra 701, bloco O, asa sul. Brasília/DF. CEP: 70340-000 -ASSUNTO:

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação do DODF, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023:

- Plano de contas da empresa;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Balanços Patrimoniais;
- Livros Diário e Razão, completos. (A apresentação do SPED não atende a notificação)
- Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2023 (exemplo)

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio, ou sede...
	Locado ou vazio, ou sede...
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório n.º 514/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home> – escolher a opção “Comunicado / Notificação / Auto de Infração” e Tipo de Atendimento: “Cumprir Notificação para Imunidades - serviço”.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 04/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 387, da Portaria 544, de 11 de Julho de 2025, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04044-00003716/2025-51, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. Elencados, a seguir identificados na seguinte ordem: DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: NINA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 07.584.837/001-73, 07.720.462/0001-22; SILVIA CLAUDIA BUFFE LTDA, 07.560.802/001-17, 12.897.402/0001-10; ANTONIO RANDES GONCALVES SILVA, 07.780.739/001-00, 26.015.377/0001-08; AMD COMERCIO ELETRONICO LTDA, 07.661.374/001-76, 19.111.136/0001-05; RG COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E BAZAR LTDA, 07.822.173/001-61, 28.339.132/0001-61; MM COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA, 08.021.720/001-89, 40.085.194/0001-90; M & S COLCHOES E COMPLEMENTOS LTDA, 08.035.127/001-71, 40.834.402/0001-06; LUX MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, 08.139.809/001-34, 46.556.092/0001-91; MEGA SUPRIMENTOS DE HIGIENE LTDA, 08.340.553/001-68, 57.894.151/0001-58; FREIRES COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.439.578/001-39, 63.296.831/0001-72. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção “Atendimento Virtual”, menu “Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

O BRB torna pública a suspensão do Chamamento Público nº 001/2026. Motivo: Decisão administrativa, para ajustes nos termos do Edital.

RODOLFO G. M. LACERDA
Superintendente Sulog e.e.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 321/2021

Contratada: Rodrigo Schmitz. Objeto: Serviços de leiloeiro. Rescisão a partir de 01/04/2026. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira. Pela Contratada: Rodrigo Schmitz. Processo: 1.350/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O BRB torna pública a suspensão da Concorrência nº 001/2026. Motivo: TJDF – Mandado de Segurança Cível nº 0716630-13.2026.8.07.0001. Objeto: Contratação de até 02 (duas) Agências de Publicidade e Propaganda para prestar serviços que compreendem

o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para o Conglomerado BRB, em âmbito nacional. Edital e demais informações: www.brb.com.br. Proc. nº 617/2024.

RAYSSA G. DA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Objeto: Registro de preços visando futuro fornecimento de papel toalha e papel higiênico para o BRB. Empresa vencedora para o Item 1: MSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. 54.298.147/0001-39, pelo valor total de R\$ 320.625,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 109/26.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato financeira BRB nº 2026/001, de 31/03/2026, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a BRB SERVIÇOS SA. Assinatura do contrato: 31/03/2026. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Diclí/Sumec/Gece 2026/004 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 99.000,00. Signatários: pelo contratante Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, e pela contratada, Juliana Gonçalves Navarro. Processo: 215/2026.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000522/2026-17. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$9.521,02 (nove mil quinhentos e vinte e um reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55492/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001018/2026-26. Interessado: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, CNPJ Nº 13.919.613/0001-79. Valor: R\$15.197,36 (quinze mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55574/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001330/2026-10. Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.230.712/0001-46. Valor: R\$3.769,74 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55254/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001348/2026-11. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ Nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$312.649,91 (trezentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54919/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001467/2026-74. Interessado: CLINICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 04.619.042/0001-66. Valor: R\$24.637,69 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55483/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base

nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001527/2026-59. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ Nº 08.888.214/0001-58. Valor: R\$28.144,60 (vinte e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55712/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001746/2025-57. Interessado: INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA IHF LTDA, CNPJ Nº 28.899.353/0001-94. Valor: R\$25.148,73 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 520/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001751/2025-60. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ Nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$500,00 (quinhentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001939/2026-99. Interessado: UROS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.890.120/0001-70. Valor: R\$10.062,97 (dez mil sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55481/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002038/2026-14. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA ACB, CNPJ Nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$101.289,57 (cento e um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55834/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002049/2026-02. Interessado: ATITUDE - CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ Nº 08.073.742/0001-59. Valor: R\$200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56233/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002063/2026-06. Interessado: CARDIO MASTER CLINICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 16.559.009/0001-77. Valor: R\$27.878,94 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55999/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002074/2026-88. Interessado: FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº 37.066.347/0001-47. Valor: R\$5.146,96 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), relativo ao

Termo de Credenciamento nº 55715/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002129/2025-79. Interessado: VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, CNPJ Nº 22.041.509/0001-15. Valor: R\$1.981,38 (um mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 79/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002132/2026-73. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ Nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$13.799,32 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55711/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002135/2026-15. Interessado: MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.715.666/0001-76. Valor: R\$13.828,62 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54927/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002252/2025-90. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$59.537,62 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002321/2025-65. Interessado: CLÍNICA RADIOLOGIA VILA RICA LTDA, CNPJ Nº 00.508.572/0004-29. Valor: R\$3.581,13 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 122/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002624/2025-88. Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. CNPJ Nº 06.047.087/0041-26. Valor: R\$1.456.381,69 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 628/2024. Em 31/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002765/2025-09. Interessado: CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ Nº 21.009.897/0001-94. Valor: R\$116.629,60 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 219/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002834/2025-76. Interessado: CLINICA DE ALERGIA SAO JOAQUIM LTDA, CNPJ Nº 03.499.241/0001-15. Valor: R\$52.948,81 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 168/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003228/2025-78. Interessado: ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Valor: R\$140.529,93 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 28/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003298/2025-26. Interessado: HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, CNPJ Nº 08.258.737/0001-10. Valor: R\$72.121,87 (setenta e dois mil cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 93/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003471/2025-96. Interessado: CLINICA MEDICA OTOGAMA LTDA ME, CNPJ Nº 24.618.038/0001-90. Valor: R\$17.203,04 (dezessete mil duzentos e três reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 273/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003477/2025-63. Interessado: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA. CNPJ Nº 11.820.477/0001-30. Valor: R\$190.652,34 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 247/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003678/2025-61. Interessado: LIFECARE EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº 23.062.278/0001-99. Valor: R\$24.851,62 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 261/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003801/2025-43. Interessado: SORT SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.110.186/0001-41. Valor: R\$87.578,22 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 390/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003806/2025-76. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ nº 15.812.791/0001-21. Valor: R\$21.810,64 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 371/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003905/2025-58. Interessado: CENTRO CLÍNICO SALUTÁ LTDA, CNPJ nº 12.742.159/0001-60. Valor: R\$668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 157/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004358/2025-28. Interessado: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA. CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Valor: R\$27.417,22 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 423/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004390/2025-11. Interessado: FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA S.S LTDA. CNPJ nº 37.066.347/0001-47. Valor: R\$4.205,50 (quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 323/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004575/2025-18. Interessado: ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, CNPJ nº 18.873.374/0001-87. Valor: R\$11.607,10 (onze mil seiscentos e sete reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 512/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005159/2025-37. Interessado: BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.354.596/0001-41. Valor: R\$453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 86/2021. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006526/2025-10. Interessado: L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, CNPJ nº 37.714.863/0001-30. Valor: R\$134.801,92 (cento e quatro mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54157/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006616/2025-19. Interessado: INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ nº 00.922.423/0001-69. Valor: R\$68.102,96 (sessenta e oito mil cento e dois reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54323/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007271/2025-11. Interessado: HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Valor: R\$1.257.063,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55255/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007366/2025-26. Interessado: ACP ANÁLISE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.123.382/0001-58. Valor: R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54776/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007418/2025-64. Interessado: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Valor: R\$507.820,94 (quinhentos e sete mil oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55126/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007542/2025-20. Interessado: COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.282.026/0001-75. Valor: R\$16.605,47 (dezesseis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54782/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007667/2025-50. Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA CEILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 10.520.595/0001-60. Valor: R\$2.632,17 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54926/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007867/2025-11. Interessado: ANGIOCOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA, CNPJ nº 01.792.957/0001-80. Valor: R\$74.742,57 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54928/2025. Em 01/04/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03112

PROCESSO: 00060-00102677/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000968. VALOR: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03112

PROCESSO: 00060-00122106/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001094. VALOR: R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03124

PROCESSO: 00060-00124464/2026-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit de Drenagem torácica mediastinal infantil, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001124. VALOR: R\$ 556,60 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03132

PROCESSO: 00060-00120416/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001084. VALOR: R\$ 8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03134

PROCESSO: 00060-00120416/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001084. VALOR: R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03137

PROCESSO: 00060-00120254/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001081. VALOR: R\$ 100.316,00 (cem mil trezentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03139

PROCESSO: 00060-00120254/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001081. VALOR: R\$ 17.050,00 (dezessete mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03144

PROCESSO: 00060-00073761/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000777. VALOR: R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03152

PROCESSO: 00060-00109924/2026-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001028. VALOR: R\$ 750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03154

PROCESSO: 00060-00105883/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº1016 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2026B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000991. VALOR: R\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03174

PROCESSO: 00060-00143460/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA G SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 G/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2026-B. Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001283. VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03179

PROCESSO: 00060-00059020/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000667. VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03249

PROCESSO: 00060-00104438/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000982. VALOR: R\$ 4.661,46 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03250

PROCESSO: 00060-00104438/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000982. VALOR: R\$ 88.110,59 (oitenta e oito mil cento e dez reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03251

PROCESSO: 00060-00109022/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001038. VALOR: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03252

PROCESSO: 00060-00110570/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001041. VALOR: R\$ 10.023,00 (dez mil vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03253

PROCESSO: 00060-00110570/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001041. VALOR: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03254

PROCESSO: 00060-00102539/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000971 VALOR: R\$ 29.609,28 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03255

PROCESSO: 00060-00102539/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000971 VALOR: R\$ 1.589,76 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03256

PROCESSO: 00060-00102519/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000963. VALOR: R\$ 27.020,64 (vinte e sete mil vinte reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03259

PROCESSO: 00060-00129549/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001246. VALOR: R\$ 163.720,20 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03274

PROCESSO: 00060-00039749/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº xxxxx. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G a 500G VALVULA “PUMP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000476. VALOR: R\$ 9.927,95 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03326

PROCESSO: 00060-00366794/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação nº 90106/2025 – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000990. VALOR: R\$ 35.288,18 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03327

PROCESSO: 00060-00366794/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação nº 90106/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000990. VALOR: R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03328

PROCESSO: 00060-00517156/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PABLO LUIS MARTINS ME. CNPJ Nº 09.138.326/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO ZIP LOCK TRANSPARENTE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2025H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000622. VALOR: R\$ 566,13 (quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03329

PROCESSO: 00060-00124319/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIAS TINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001121. VALOR: R\$ 203,60 (duzentos e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03330

PROCESSO: 00060-00124843/2026-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001131. VALOR: R\$ 587,20 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03331

PROCESSO: 00060-00120684/2026-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA MICOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001110. VALOR: R\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03332

PROCESSO: 00060-00107688/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001001. VALOR: R\$ 11.186,00 (onze mil cento e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03334

PROCESSO: 00060-00134845/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001222. VALOR: R\$ 165.795,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03335

PROCESSO: 00060-00120540/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO e Outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001109. VALOR: R\$ 84.396,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03336

PROCESSO: 00060-00120540/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO e Outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001109. VALOR: R\$ 85.636,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03337

PROCESSO: 00060-00133237/2026-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 4137, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001210. VALOR: R\$ 176,80 (cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03338

PROCESSO: 00060-00131670/2026-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 8A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025C – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001200. VALOR: R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03339

PROCESSO: 00060-00127980/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR BUCAL DUPLO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001183. VALOR: R\$ 924,54 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03340

PROCESSO: 00060-00124186/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELLINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001120. VALOR: R\$ 580.380,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03341

PROCESSO: 00060-00124449/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001123. VALOR: R\$ 162.384,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em xx dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03342

PROCESSO: 00060-00108936/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº

14.829.987/0004-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001103. VALOR: R\$ 57.960,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03343

PROCESSO: 00060-00073550/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINORD INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.879.626/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMPA ACOPLADA 85 a 100G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000773. VALOR: R\$ 1.075,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03344

PROCESSO: 00060-00112661/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001046. VALOR: R\$ 12.580,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03345

PROCESSO: 00060-00123989/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS L. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001116. VALOR: R\$ 2.592,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03350

PROCESSO: 00060-00115870/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG SERINGA PREENCHIDA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001056. VALOR: R\$ 41.854,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03352

PROCESSO: 00060-00109452/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001023. VALOR: R\$ 50.544,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03353

PROCESSO: 00060-00107922/2026-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001007. VALOR: R\$ 211.575,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03354

PROCESSO: 00060-00135998/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001252. VALOR: R\$ 3.167,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03355

PROCESSO: 00060-00123115/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001107. VALOR: R\$ 1.210,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03356

PROCESSO: 00060-00123115/2026-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90306/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001107. VALOR: R\$ 225,04, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03357

PROCESSO: 00060-00120596/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. 2062. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001087. VALOR: R\$ 248.627,75, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03358

PROCESSO: 00060-00120596/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. 2062. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001087. VALOR: R\$ 51.917,25, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03359

PROCESSO: 00060-00120318/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001106. VALOR: R\$ 3.901,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03360

PROCESSO: 00060-00120318/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE DESCARTÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90274/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001106. VALOR: R\$ 664,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03361

PROCESSO: 00060-00122417/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90237/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001097. VALOR: R\$ 123.032,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03362

PROCESSO: 00060-00138040/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BS DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 34.010.427/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA TOXOCARA CANIS (IGG), TIPO DE ANÁLISE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA). APRESENTAÇÃO: KIT COM 96 TESTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001254. VALOR: R\$ 5.436,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03364

PROCESSO: 00060-00125716/2026-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITRATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 1080 MG (10 MEQ), conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001152. VALOR: R\$ 1.095,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03376

PROCESSO: 00060-00076138/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 3FR X 10CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90295/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000826. VALOR: R\$ 27.212,64, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03377

PROCESSO: 00060-00127806/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001182. VALOR: R\$ 2.625,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03378

PROCESSO: 00060-00126438/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: INSULINA DEGLUCECA + LIRAGLUTIDA (100U/ML + 3,6MG/ML) SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 526/PAM001228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001164. VALOR: R\$ 402.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03380

PROCESSO: 00060-00136678/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90299/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001273. VALOR: R\$ 15.645,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03383

PROCESSO: 00060-00135979/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 20.956.481/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cateter extrator de calculo urinário basket (HELICOIDAL), conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001245. VALOR: R\$ 3.207,96, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03385
PROCESSO: 00060-00127619/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR-LIQUIDO FRASCO COM 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001181. VALOR: R\$ 350,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03386
PROCESSO: 00060-00135986/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO. CNPJ Nº 32.258.056/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Evacuador de Ellik com bulbo de plástico, pera de borracha para sucção e conector adaptável para camisa ressectoscópica. Estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025 D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001248. VALOR: R\$ 2.484,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03387
PROCESSO: 00060-00109867/2026-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-N, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001027. VALOR: R\$ 41.932,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03388
PROCESSO: 00060-00134378/2026-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A. CNPJ Nº 61.190.096/0008-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001217. VALOR: R\$ 186.651,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03389
PROCESSO: 00060-00127457/2026-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2026 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001177. VALOR: R\$ 357,36, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03391
PROCESSO: 00060-00124382/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS. CNPJ Nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROCATER PARA VIDEOLAPAROSCOPIA 12 MM e Outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001149. VALOR: R\$ 8.091,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03392
PROCESSO: 00060-00122989/2026-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 41.391.445/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANDADOR DOBRÁVEL ADULTO - SEM RODÍZIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90177/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM001194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM001136. VALOR: R\$ 4.435,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03393
PROCESSO: 00060-00124735/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EM PÓ LIOFILIZADO, À BASE DE TROMBINA E GELATINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90089/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001130. VALOR: R\$ 18.169,38, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03394
PROCESSO: 00060-00133081/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 500 A 600 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001209. VALOR: R\$ 21.193,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03395
PROCESSO: 00060-00145883/2026-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.474.646/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO FOTOSSENSÍVEL- 120 a 150 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001298. VALOR: R\$ 2.835,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03429
PROCESSO: 00060-00130440/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF PVC N.3.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025 - A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001196. VALOR: R\$ 157,68, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03463
PROCESSO: 00060-00129970/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025-A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001243. VALOR: R\$ 108.790,50 (cento e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03469
PROCESSO: 00060-00122060/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001093. VALOR: R\$ 96.711,90 (noventa e seis mil setecentos e onze reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03473
PROCESSO: 00060-00101593/2026-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000949. VALOR: R\$ 4.366,50 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03475
PROCESSO: 00060-00112678/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº xxxxx. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM001042. VALOR: R\$ 246.693,60 (duzentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03487

PROCESSO: 00060-00529563/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA. CNPJ Nº 13.224.500/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO DPD (N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA) PARA CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA, conforme Dispensa Eletrônica 71/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006521. VALOR: R\$ 1.368,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE03490

PROCESSO: 00060-00086048/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 90 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2025-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000841. VALOR: R\$ 764.923,50 (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2026 - UASG 926119

Objeto: O objeto da presente licitação é a potencial aquisição de insumos padronizados para fornecimento contínuo de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencentes ao Grupo: 36.30.33.01.01 - OPME Ortopedia - Compra Regular, com o intuito de manter o abastecimento regular dos serviços de ORTOPEdia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE USO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00443452/2025-25. Total de 02 lotes, contendo 08 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 1.012.843,6805. Cadastro das Propostas: a partir 06/04/2026. Abertura das Propostas: 16/04/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90098/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos ELTROMBOPAGUE OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00496664/2025-13. Total de 09 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 63.895.113,57. Cadastro das Propostas: a partir de 06/04/2026. Abertura das Propostas: 16/04/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026 - UASG 926119

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo SEI nº 00020-00038825/2024-16), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A., - CNPJ 15.519.353/0001-70, item 1 (R\$ 1.400,0000). Valor total da Dispensa de R\$ 1.400,0000.

WELIKA FARIA SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90033/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00454369/2025-81), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 8.277,7000), 03 (R\$ 6.697,8600), 06 (R\$ 2.799,9500); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 05 (R\$ 0,1990); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44, 07 (R\$ 0,7700); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 23.864.942/0001-13, 08 (R\$ 5,4500). Os itens 2, 4 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.966.920,1600.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90043/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00417258/2025-94), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ME - CNPJ: 27.437.015/0001-78: 01 (R\$ 12,0000), 02 (R\$ 8,5000), 03 (R\$ 18,5000), 04 (R\$ 23,0000), 06 (R\$ 7,3000); ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.227.287/0001-74: 05 (R\$ 60,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 99.356,0000.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90066/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00456926/2025-07), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0036-87: 01 (R\$ 3,7200); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 02 (R\$ 39,0000), 08 (R\$ 0,2200); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 04 (R\$ 1,1200), 06 (R\$ 4,3900), 09 (R\$ 7,9000), 17 (R\$ 37,0000); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, 10 (R\$ 0,4190); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 11 (R\$ 229,3300); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 13 (R\$ 679,0000). Os itens 03, 12, 14, 15 e 16 restaram fracassados. Os itens 05 e 07 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 03, 05, 07, 12 e 14 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 10.274.626,6600.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90069/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00084933/2025-94), sagrou-se vencedora (empresa, Lote/item e valor unitário): B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A - CNPJ: 01.568.077/0006-30: 01 (R\$ 2,1400). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 15.437.532,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. - CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: prorrogação do Contrato n.º 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, conceder reajuste de 3,37% após negociação; e supressão do item 1, conforme solicitação da área demandante e anuência da Contratada. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2026NE00189 emitido 24/03/2026 no valor de R\$11.900,00. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total do Contrato: R\$11.900,00. Processos n.º 00063-00005347/2022-64 e n.º 00063-00001199/2023-90. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de abril de 2026 e termo final em 04 de abril de 2027. Assinam em 30 de março de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ MARÇAL RICARDO PEREIRA JUNIOR.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESD comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:
- Médico Radiologista e Imagenologista - Edital Nº 023/2026

A data de inscrição do processos seletivo supracitado será do dia 06/04/2026 até 12/04/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06/04/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A Chefe do Núcleo de Compras de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos editais a seguir:

1) EDITAL Nº 12/2026- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DO SERVIÇO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (HBD). PROCESSO SEI Nº 04016-00014216/2024-10.

Período de acolhimento de propostas: de 13/04/2026 a 17/04/2026, até às 23h55-horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

As propostas deverão ser encaminhadas pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 14, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 30 de março de 2026, referente ao processo seletivo de estudantes para o Programa Pontes para o Mundo 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens. A íntegra do Edital nº 17, de 1º de abril de 2026, está disponível no site oficial da SEEDF (www.educacao.df.gov.br).

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00082067/2026-11. Pregão Eletrônico nº 90015/2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por igual período, da Ata de Registro de Preços nº 35/2025, conforme extrato de publicação (195747685), cujo objeto consiste na pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "óleo de soja, óleo de milho, milho verde cozido e extrato de tomate", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00001047/2025-69. Empresa: PANVILLE ATACADISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.944.508/0001/62. Valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 162.613,68 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). A Ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO

Gerente de Compras e Atas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00105141/2026-77. Pregão Eletrônico nº 90015/2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por igual período, da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, conforme extrato de publicação (197437299), cujo objeto consiste na pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "óleo de soja, óleo de milho, milho verde cozido e extrato de tomate", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00001047/2025-69. Empresa: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.600.228/0001-40. Valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 297.898,08 (duzentos e noventa e sete mil

oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos). A Ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO

Gerente de Compras e Atas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, processo SEI nº 00080-00227452/2024-24, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.640,27m² m², em terreno de 4.862,27m², localizado na EQ 05/11, RA II Gama-DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.798.155/0001-67, com o valor global de R\$ 5.437.000,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, processo SEI nº 00080-00067990/2023-72, cujo objeto é a construção do Centro Educacional - CED, a ser localizado na QUADRA 04, AE 02 – VILA ESTRUTURAL – DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante: OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA DF, inscrita sob o CNPJ nº 25.110.938/0001-95, com o valor global de R\$ 17.008.000,00 (dezesete milhões oito mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 (UASG 450432)

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, processo SEI nº 00080-00229364/2024-67, cujo objeto é a execução da obra de construção de CEPI – Centro de Educação para a Primeira Infância (Tipo 1), no âmbito do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.640,27 m², em terreno de 4.200,00 m², localizado na QNP 05, RA IX, Ceilândia-DF, conforme especificações constantes no Edital e seus respectivos anexos. Informa-se que sagrou-se vencedora do certame a licitante MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.798.155/0001-67, com o valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025 (UASG 450432)

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90018/2025, processo SEI nº 00080-00091934/2025-11, cujo objeto é a execução da obra de reforma do Teatro da Praça, com área construída de 865,03 m², situado na Quadra 01, Área Especial 01- Taguatinga Norte, conforme especificações constantes no Edital e seus respectivos anexos. Informa-se que sagrou-se vencedora do certame a licitante OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.110.938/0001-95, com o valor global de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90019/2025, processo SEI nº 00080-00311861/2024-16, cujo objeto é a construção do Centro de Educação para Primeira Infância (CEPI), a ser localizado na Quadra 378, Conjunto K, Lote 13 - Itapoã/DF - RA XXVIII, sagrando-se vencedora do certame a licitante: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº

11.557.132/0001-35, com o valor global de R\$ 4.733.445,34 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 90021/2025, processo SEI n.º 00080-00046690/2025-11, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a Contratação de empresa de engenharia especializada para a obra de execução de passarela complementar com 82,06m² e cercamento com 161,18m, na Escola Bilíngue do Plano Piloto, localizada na SGAS 912, módulos 43 a 48 - Asa Sul - RA I - Plano Piloto/DF, resultou FRACASSADA a licitação. O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 90019/2025, processo SEI n.º 00080-00096120/2025-72, cujo objeto é a construção do CEPI – Centro de Educação para primeira infância - TIPO I (CEPI Tiziu), sagrando-se vencedora do certame a licitante: L7 CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 36.584.113/0001-29, com o valor global de R\$ R\$ 5.137.489,00 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

CAIO CAMILO SANTOS
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00045385/2025-30. Partes: CBMDF X INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ n.º 37.114.071/0001-25. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho n.º 01/2026 e n.º 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 232/2025. Assinatura: 25/03/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e pela Contratada: Daniela Barone de La Cruz e Ana Paula Galetti Romantini, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00012928/2025-32. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). UO: 170394. PT:250002. ND: 250002. FR:100- (FCDF). Valor Estimado do Contrato R\$ 7.425.135,21; conforme NE n.º 181, emitida em 13/03/2026. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 10/2025 - CBMDF. Assinatura: 26/03/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições Substituto e pela Contratada: Renata Nunes Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00016255/2026-71. Nota de Empenho Ordinário, n.º 202, emitida em 23/03/2026. Contratada: CURINGA EDITORA INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVICOS., CNPJ:15.615.275/0001-07, no valor de R\$ 3.533,00. Objeto: Aquisição de

Material de divulgação institucional - Agenda permanente. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339032. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00109548/2025-10. Nota de Empenho Ordinário, n.º 120, emitida em 23/03/2026. Contratada: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 26.174.873/0001-04, no valor de R\$ 361,28. Objeto: Aquisição de agulhas hipodérmica e braçadeiras para atendimentos nas diversas clínicas da POMED/PODON/CBMDF. Fundamento Legal:Ata de Registro de Preços n.º 21/2025-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00863

Processo: 00055-00008205/2026-63. Objeto: Aquisição de 06 (seis) vagas presenciais destinadas à participação de servidores do DETRAN/DF. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Credor: INFOCO RH LTDA, CNPJ n.º 44.825.501/0002-63.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00041447/2025-40; INTERESSADO: RKV ALIMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 34.652.187/0001-20, pelo descumprimento de obrigações editalícias no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90002/2024 – UASG 928082, consistente na não apresentação de documentação exigida, na não manutenção da proposta e no não atendimento adequado às diligências da Administração, com fulcro no art. 155, incisos IV e V, c/c art. 156, inciso III e §4º, da Lei n.º 14.133/2021. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00041454/2025-41; INTERESSADO: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ n.º 00.801.512/0001-57, com sede na Estrada São Lourenço, s/n, Quadra 21, Lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150, pelo descumprimento de obrigação editalícia no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90002/2024 – UASG 928082, consistente na não apresentação de documentos essenciais à fase de habilitação, com fulcro nos incisos IV e V do art. 155, c/c art. 156, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. A penalidade foi fixada no percentual de 0,5% incidente sobre o valor do Lote 01, correspondente ao montante de R\$ 732.442,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00344

PROCESSO: 04026-00010374/2026-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ 13.531.571/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (NOBREAK), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90010/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços n.º 08/2026 SEAPE-DF. NOBREAK - ITEM 31. Marca: Ata Sistemas - Quantidade: 181 unidades. Valor total: R\$ 515.850,00 (quinhentos e quinze mil oitocentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/03/2026. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00347

PROCESSO: 04026-00010451/2026-47. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (APARELHO DE BARBEAR), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n.º 90021/2025 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços n.º 07/2026 SEAPE-DF. Valor Total R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). ITEM 03. MARCA: IAMO - Quantidade: 240.000 unidades. Valor unitário R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento n.º 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/03/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00356

PROCESSO: 04026-00000893/2026-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: ANUALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00326. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 2 unidades. Valor unitário R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). Valor total: R\$ 483.800,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/03/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00357

PROCESSO: 04026-00000893/2026-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 10 unidades. Valor unitário R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). Valor total: R\$ 2.419.000,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/03/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00377

PROCESSO: 04026-00036360/2025-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.462.216/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (SHAMPOO AUTOMOTIVO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 185/2025 SEEC-DF. SHAMPOO AUTOMOTIVO. ITEM 32. Quantidade: 450 litros. Valor total: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Valor unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/03/2026. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00380

PROCESSO: 04026-00028033/2025-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.140.225/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90115/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0084/2025 SEEC-DF. ITENS 47, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59 e 60. Valor total: R\$ 16.551,50 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/03/2026. Prazo de Entrega: 365 dias.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00048796/2025-92; INTERESSADO: P2P TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Aplice a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), correspondente a 10% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2024NE01014, à empresa P2P TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.769.195/0001-32, com sede na Quadra 4, Conjunto H, Lote 22, Casa 01, Setor Sul Gama – Brasília/DF, CEP 72.415-208, com fundamento nos arts. 155, inciso VII, e 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do

retardamento injustificado da execução do objeto contratado. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO – Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

PROCESSO: 04026-00030328/2024-81. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados ao Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes – PROCAP. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO do item 45 à empresa KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 41.300.867/0001-40, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); do item 48 à empresa VGC COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 23.342.051/0001-05, no valor total de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais); do item 54 à empresa LICITASIN LTDA, CNPJ 60.058.791/0001-32, no valor total de R\$ 135.999,96 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e a HOMOLOGAÇÃO dos referidos itens.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00002604/2026-11. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 23/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, a Sra. MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA e o Sr. KAWAN QUEIROZ CARVALHO. OBJETO DO CONTRATO: delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a titularidade do Contrato de Adesão n. 023/2009, celebrado entre a SEMOB-DF e a permissionária MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA, transferindo os direitos e obrigações da Sra. Maria Alessandra Queiroz Lima para o Sr. KAWAN QUEIROZ CARVALHO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2009 a 02/06/2029. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Permissionária Cedente, MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA; pelo Permissionário Cessionário, KAWAN QUEIROZ CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Processo SEI nº 00400-00002288/2026-19

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, INTIMA, por meio deste edital, a CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS TERCIÁRIOS CAPUCHINHOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES – AMIGONIANOS, para que tome ciência da situação descrita nos autos e adote as providências necessárias.

Considerando a inexistência de contatos atualizados da entidade nos autos, procede-se à presente intimação por edital.

Foram identificados veículos de propriedade da referida entidade, localizados nas dependências da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS, os quais permanecem no local sem registro de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal.

Veículos identificados:

JGO-1250 – Kombi

JGQ-1240 – Kombi

JGS-9349 – Kombi

JGI-0023 – Fiat

JJS-7073 – Motocicleta Honda

Diante disso, a entidade fica INTIMADA a promover a retirada dos veículos no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital.

A ausência de manifestação ou de providências no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a remoção dos bens.

A manifestação deverá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico unag@sejus.df.gov.br, ou protocolada junto ao setor de protocolo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, no endereço: Estação Rodoferroviária, Brasília/DF – CEP: 70297-400, Setor de Protocolo.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 90003/2026 - UASG 926354
PROCESSO: 00056-00000376/2026-16.

Objeto: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente 06 (SEIS) veículos de passeio tipo sedan, por meio de pregão, afim de substituir parte daqueles que não possuem mais condições de serem utilizados, e atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item foi adjudicado e homologado à empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BRANDAO VEICULOS LTDA	53.641.615/0001-63	R\$ 1.071.300,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.071.300,00

Brasília/DF, 31 de março de 2026
ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nota de Empenho nº 3345/2025 - CAESB. Processo GDOC: 00092-00044346/2025-67. ASSINATURA: 31/03/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de entrega por mais 13 (treze) dias, passando o seu término final de 17/03/2026 para 30/03/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor. Pela EMPRESA HOTTEC ELETRÔNICA TECNOLOGIA PREDITIVA LTDA: Marlete Baumgartel Souto Ferreira.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 238/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias corridos, passando o seu término de 31/03/2026 para 31/03/2027. Empenho: 2026NE00780, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 31/03/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 239/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias corridos, passando o seu término de 31/03/2026 para 31/03/2027. Empenho: 2026NE00781, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 31/03/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017222/2024-15. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 240/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. LOTE: 02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias corridos, passando o seu término de 31/03/2026 para 31/03/2027. Empenho: 2026NE00782, Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 30/03/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018594/2023-70. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 090/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO EIRELI. LOTE: 01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste financeiro. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 04/04/2026 para 04/04/2027. Reajusta-se o valor do Contrato em R\$ 32.595,97, pelo

IPCA, em aproximadamente 4,6808%. Após o presente reajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 696.354,69, para R\$ R\$ 728.949,66. Empenho: 2026NE00779, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 01/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Douglas Szefer.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020210/2024-60. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.S. Nº 060/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CS BRASIL FROTAS S/A. LOTE: 02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 1 ano, passando o seu término de 04/04/2026 para 04/04/2027. Reajusta-se o valor anual do Contrato pelo IPCA em aproximadamente 4,44%. O valor do Contrato passa de R\$ 2.039.998,32 para R\$ R\$ 2.130.601,80. Empenho: 2026NE00697, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 01/04/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2026 - NLC/PRES - do tipo menor preço - regime de execução empreitada por preço global - contratação de empresa especializada para construção da Feira Permanente do Recanto das Emas, a ser implantada na Avenida Recanto das Emas, Área Especial nº 01, Centro Urbano, Recanto das Emas/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 14.872.335,63 - objeto do processo nº 00112-00013099/2025-36 - Data e horário da licitação: 29 de abril de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES
Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO: 00113-0000579/2025-17; PARTES: DER/DF e: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, Objeto: reajuste; Fonte de Recurso 100, 183, 220, 237. Efeito financeiro a contar de: 09/01/2025; Data da Assinatura: 30/03/2026; Signatário: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR. Valor do impacto financeiro: R\$ 297.527,95 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO - CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00023955/2025-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: Execução de obra de pavimentação da VC-541, no trecho Entroncamento com a BR-080 até a Divisa DF/GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2026NE00645 (R\$ 100.000,00); PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início na data de sua assinatura e perdurará até a completa execução do objeto, acrescido de 180 dias, após o término do prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos, contado a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), da Ordem de Serviço de Autorização de Início da Obra; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR ORIGINAL: R\$ 7.725.340,36.

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018395/2023-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR Terraplenagem e Construções LTDA, CNPJ: 16.578.370.0001-40; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias dos prazos de execução, a contar de 26/02/2026 até 26/06/2026, e de vigência de 14/04/2026 até 12/08/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Mário Alves Ribeiro Filho; VALOR ORIGINAL: R\$ 4.619.393,70; VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.610.148,96.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 - DER/DF

PROCESSO nº: 00113-00003737/2024-00; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Davarro Engenharia LTDA, CNPJ: 57.786.622/0001-04; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência, a contar de 31/03/2026 até

29/06/2026.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 732-0 e 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2026NE00273 (R\$ 400.000,00), 2026NE00274 (R\$ 4.000,00), 2026NE00275 (R\$ 356.958,84), 2026NE00431 (R\$ 545.709,80) e 2026NE00432 (R\$ 5.512,22), totalizando R\$ 1.312.180,86; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Davi de Melo Pereira; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.834.952,18, após os acréscimos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO SEI nº: 00113-00007952/2024-71; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA ME, Objeto: realização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de infraestrutura; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2460-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE00517; data: 16/03/2026; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Data da Assinatura: 30/03/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LICINIA MARIA LILA FIALHO. Valor Total: R\$ 431.682,36 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

PROCESSO: 00113-00009473/2026-51; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: STRICTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.245.211/0001-02, Lote: 3; OBJETO: execução de serviços pintura de ligação e imprimação; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 299.106,67 (duzentos e noventa e nove mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa STRICTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO SEI nº: 00113-00017432/2025-58; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Objeto: execução de serviços de esgotamento de fossas sépticas e hidrojateamento de redes de esgoto com vídeo inspeção; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.451.8216.2396-5323; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE00611; data: 25/03/2026; Valor: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais); Data da Assinatura: 30/03/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA. Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

O objeto da presente licitação é a aquisição de tendas sanfonadas e piramidais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00003534/2026-77. Recebimento das propostas até o dia 24 de abril de 2026, com valor estimado de R\$ 39.855,62. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO PREGÃO 90001/2026 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral - Substituto, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90001/2026, em 19/03/2026, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00000413/2025-08, ADJUDICA O(S) OBJETO(S) E HOMOLOGA O resultado do respectivo Pregão Eletrônico, em 01/04/2026, às 10h48, horário de Brasília-DF (ID 199207756).O referido Instrumento teve por objeto a aquisição de cinco portões de enrolar automáticos juntamente com a sua instalação, para atender o Almoxarifado e o Arquivo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), com valor total estimado em R\$ 10.716,67 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e

informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.Cumpre informar que sagrou-se(ram-se) vencedora(s) a(s) empresa(s):

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	ÍTEM(NS)	VALOR (R\$)
INOVA SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	65.134.332/0001-04	1	R\$ 34.300,00
TOTAL			R\$ 34.300,00

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO PEREIRA TASSINARI

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 - SIGGO 054461

Processo: 04015-00000285/2025-55. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA, CNPJ nº 20.305.783/0001-29. OBJETO: alterar o Contrato Administrativo nº 12/2025, com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do do art. 124, I, "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, o que representa R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando o valor total contratual para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, na qualidade de Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e, pela CONTRATADA, EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 02/2026 GOV LEARNING VINCULADA AO EDITAL 07/2026 - PROGRAMA FAPDF LEARNING PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACRO ÁREA DA LINHA DE PESQUISA: GOV LEARNING

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000023/2026-13 vinculado ao processo 00193-00000021/2026-16 (Edital 07/2026), TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE I - HABILITAÇÃO, contendo a relação das propostas habilitadas, organizadas por faixa de valor e dispostas em ordem alfabética. FAIXA A: Proponente: Ana Paula Bernardi da Silva, Projeto: CAPACIDADES DINÂMICAS PARA A GOVERNANÇA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Da Perspectiva do Executivo Federal Brasileiro para o Executivo Distrital, Valor: R\$496.260,70; Proponente: Hadassah Laís de Sousa Santana, Projeto: Plataforma de Política Tributária Extrafiscal: Evidência Proporcionalidade e Regulação Inteligente para o Imposto Seletivo no Brasil, Valor: R\$500.000,00; Proponente: Mac Amaral Cartaxo, Projeto: DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA O DISTRITO FEDERAL, Valor: R\$499.200,00; Proponente: Pedro Henrique Carvalho Bielschowsky, Projeto: Programa Piloto de Inovação Institucional para Promoção do Bem-Estar no Ensino Superior: implementação da Meditação Transcendental na Universidade de Brasília, Valor: R\$395.063,30; Proponente: Rayane Vieira Rodrigues, Projeto: O desenho da política de Inteligência Artificial no Brasil: arranjo institucional e implicações para o Distrito Federal, Valor: R\$457.645,00; Proponente: Yago de Souza Paiva, Projeto: Efetividade da política de transformação digital nos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal e do Brasil, Valor: R\$472.500,00. FAIXA B: Proponente: Adrián Nicolas Albala Young, Projeto: Capacidades Burocráticas na RIDE-DF: A Escola de Governo como Estratégia de Melhoria da Eficiência, Valor: R\$968.830,00; Proponente: Aline Stefânia Zim, Projeto: Brasília Além do Monumental: Plataforma Digital para Monitoramento e Gestão do Patrimônio Urbano, Valor: R\$1.000.000,00; Proponente: André Borges de Carvalho, Projeto: Unindo a Pesquisa em Avaliação à Gestão Pública: Uma proposta de desenvolvimento de simulador de performance das agências governamentais - GovSim, Valor: R\$991.099,50; Proponente: Carlos Enrique Carrasco Gutierrez, Projeto: Saúde Mental e Bem-Estar Escolar na Redução da Violência Escolar: Desenvolvimento e Avaliação de uma Política Pública para Promoção de Ambientes Escolares Saudáveis – ESCOLA.ComSAÚDE, Valor: R\$595.000,00; Proponente: Claudia

Jacy Barenco Abbas, Projeto: HADES: Solução de rastreamento e gestão de bens públicos usando a tecnologia Blockchain, Valor: R\$843.400,00; Proponente: Eloisa Gonçalves da Silva Torlig, Projeto: ACELERA GOVTECH: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL E RIDE, Valor: R\$887.063,50; Proponente: Fabio Lucio Lopes de Mendonca, Projeto: FACTUAL-DF: Plataforma Inteligente Baseada em LLMs para Detecção Classificação e Mitigação de Desinformação em Ambientes Digitais no Distrito Federal, Valor: R\$938.400,00; Proponente: Georges Daniel Amvame Nze, Projeto: Evolução de Painéis Inteligentes para Transparência e Qualidade do Gasto Público com LLMs Prompts Contextualizados e Análises Preditivas Adaptativas, Valor: R\$920.000,00; Proponente: Luciana Hartmann, Projeto: Produção de materiais didáticos para inclusão e acolhimento de crianças e jovens migrantes na rede pública de ensino do Distrito Federal, Valor: R\$855.430,30; Proponente: Marcelo Estrela Fiche, Projeto: Framework para Apoio à Classificação de Pedidos de Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais no Governo do Distrito Federal, Valor: R\$649.800,00; Proponente: Marcelo Lopes Pereira Junior, Projeto: JURIS.AI-DF: Plataforma Inteligente para Análise Recuperação e Sumarização de Documentos Jurídicos Baseada em Inteligência Artificial Generativa e Busca Semântica Avançada, Valor: R\$917.800,00; Proponente: Marcelo Oliveira Rodrigues, Projeto: Da Tecnologia ao Financiamento: Mecanismo de Valoração para Inserção de Inovações do Distrito Federal nos Instrumentos Nacionais de Fomento, Valor: R\$877.500,00; Proponente: Matheus Schmeling Costa, Projeto: Persuasão climática personalizada por inteligência artificial: desenvolvimento e avaliação de um chatbot adaptativo com base em perfis comportamentais, Valor: R\$986.000,00. FAIXA C: Proponente: Benjamin Miranda Tabak, Projeto: IA.Gov — Plataforma Adaptativa de Letramento em Inteligência Artificial Generativa para Agentes Públicos do Distrito Federal, Valor: R\$1.500.000,00; Proponente: Breno Giovanni Adaid Castro, Projeto: GDF-CSC: Desenvolvimento Implantação-Piloto e Avaliação de Modelo de Governança para Centro de Serviços Compartilhados no Governo do Distrito Federal, Valor: R\$1.400.000,00; Proponente: Fátima de Souza Freire, Projeto: AGIR-Ambiental: Plataforma Inteligente de Monitoramento e Análise da Governança Ambiental no Distrito Federal e na RIDE, Valor: R\$1.500.000,00; Proponente: Lenildo Santos da Silva, Projeto: Sistema inteligente de monitoramento da saúde estrutural de pontes e viadutos do Distrito Federal para gestão preditiva da infraestrutura, Valor: R\$1.496.780,00; Proponente: Paula Leles Rabelo Albala, Projeto: Zoológico de Brasília como sistema socioambiental: diretrizes projetuais ambientais e tecnológicas orientadas ao bem-estar animal, Valor: R\$1.326.600,00; Proponente: Roberto Arnaldo Trancoso Gomes, Projeto: Desenvolvimento de metodologias para monitoramento e gestão do patrimônio fundiário sob responsabilidade da ETR utilizando inteligência artificial, Valor: R\$1.499.840,00; Proponente: Victor Carlos Mello da Silva, Projeto: Estruturação institucional de observatório multiagência para desenvolvimento de capacidades colaborativas e inovação científica em saúde no Distrito Federal, Valor: R\$1.470.300,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas. Em atenção ao item 18.1, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo. Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para cooti@fap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SEI: 04036-0000195/2025-61. MROSC: 0045-02-900000001769/2026-93. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil (OSC), ONG LÍDERES DO BRASIL, CNPJ nº 35.546.325/0001-59. OBJETO: Este instrumento visa a alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, que tem como objeto a realização do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO DIGITAL (PRÓ JOVEM), que será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este instrumento. VALOR DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.921.482,02 (nove milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 10.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.9107.0002 - (OCA) Transferência Financeira a Entidades - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.43; IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/01/2027. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família; Pela OSC ONG LÍDERES DO BRASIL, JOFFRE MOREIRA LIMA NETO, na qualidade de Presidente.

CONVOCAÇÃO 01/2026 - CIG/SEFAMI

O Secretário de Estado da Família do Distrito Federal, Interino, convoca todos os membros do Comitê Interno de Governança desta Pasta, compreendendo os(as) Secretários(as) Executivos(as), Subsecretários(as), Secretário Adjunto Substituto, Chefes de Unidade e de Assessorias, para participarem de reunião presencial, a ser realizada conforme as informações a seguir:

Data: segunda-feira, 06 de abril de 2026;

Horário: 14h30;

Local: Gabinete do Secretário.

A reunião tem por finalidade promover o alinhamento estratégico institucional no âmbito do Comitê Interno de Governança, bem como deliberar sobre pautas prioritárias e assuntos de relevante interesse para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das ações desta Secretaria.

Diante da relevância dos temas a serem tratados, ressalta-se a imprescindibilidade do comparecimento de todos os membros convocados.

SAN THIAGO CUNHA

Interino

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PROCESSO SEI: 04049-00000186/2026-30. MROSC: 0045-01-000000004789/2026-59. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC, CNPJ nº 05.454.801/0001-40. OBJETO: Fomentar a realização do Projeto "8ª Edição – Aviva nas Escolas com Mostra do Filme Bullying Não", que será executado no período compreendido entre 01/04/2026 e 16/06/2026, conforme o Plano de Trabalho (DOC SEI nº 199226873), que passa a integrar este termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 10.101 - VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL; II - Programas de Trabalho: 14.243.6211.9078.0017; 14.243.6211.9078.0017; III - Natureza da Despesa: 335041; 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. VALOR GLOBAL DOS RECURSOS PÚBLICOS DA PARCERIA: R\$ 529.788,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme a Nota de Empenho 2026NE00191, emitida em 31/03/2026, sob o evento nº 400097 - Empenho Específico de Transferência Voluntária, modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 16/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de Secretário de Estado da Família Interino, e, pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC, ALEX CARNEIRO SAMPAIO, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

Processo nº 00150-00000477/2026-18. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da matrícula funcional nº 0254694-9, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FUNDACAO BIENAL DE SAO PAULO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.991.585/0001-80, sediado(a) no Parque do Ibirapuera, SN - Portão 3 - Ibirapuera, São Paulo - SP. CEP: 04.094-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ANDREA CAPELO PINHEIRO, presidente da diretoria executiva, e por ANTONIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR, Superintendente Executivo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00000477/2026-18 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Distrital 44.330 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (SEI-GDF 198959647), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é prestação de serviços técnicos especializados, em regime de execução integrada, para a produção, organização e execução da exposição itinerante denominada "Mostra Itinerante da 36ª Bienal de São Paulo", a ser realizada nas dependências do Museu Nacional da República e integrar o calendário oficial da SECEC nas festividades de aniversário de Brasília. 1.2. O escopo dos serviços abrange a elaboração e coordenação dos projetos curatorial, expográfico, luminotécnico e de sinalização visual, bem como a sua integral execução, incluindo atividades operacionais de montagem fina e desmontagem, instalação de infraestrutura expográfica e gestão de equipamentos audiovisuais. 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Execução da exposição itinerante denominada "Mostra Itinerante da 36ª Bienal de São Paulo". A ser realizada no Museu Nacional da República no período de 02/04/2026 a 31/05/2026.	Exposição	1	R\$480.000,00	R\$480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na

forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101, II) Fonte de Recursos: 100, III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001, IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.39, V) Nota de Empenho: 2026NE00149. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Brasília 31 de março de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ANDREA CAPELO PINHEIRO e ANTONIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048537/2023

Processo: 00431-00002391/2023-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato, mantidas as demais condições originalmente pactuadas. 2) Fica resguardado o direito ao reajuste contratual, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016, c/c o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, os arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como o item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário (108425819), considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com data-base em fevereiro de 2026, ainda não se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, razão pela qual a recomposição de preços será formalizada oportunamente, mediante apostilamento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08244622842710001; ND: 339039; Fontes: 100 conforme Nota de Empenho nº 2026NE000089 no valor de R\$ 456.140,72 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 22/01/2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 30/03/2026 a 30/03/2027. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo de Atacado e Governo.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048953/2023

Processo: 00431-00031525/2022-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Conceder majoração do valor do CONDOMÍNIO, no percentual de 11,51% em relação ao valor total do contrato, em virtude da inclusão da prestação de serviço de vigilância e segurança, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, conforme Ata de Assembleia Geral 28-01-2026 e Proposta da empresa K2 Segurança e Vigilância LTDA (CNPJ 15.321.701/0001-08), Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG e Planilha de Progressão de Custos, uma vez que se aplica os ditames do direito privado, conforme item 10.1.1 do contrato originário e item 2.3 do 1º Termo Aditivo. DO VALOR: O valor total mensal do contrato passará de R\$ 670.687,69 (seiscentos e setenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 747.907,81 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos). O valor total anual passará de R\$ 8.048.252,28 (oito milhões, quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 8.974.893,72 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39 e 33.90.93; Fontes: 1000 conforme Nota de Empenho nº 2026NE00239 no valor de R\$ 133.848,20 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 17/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053756/2025

Processo: 00431-00013417/2024-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.911.585/0001-03. DO OBJETO: 1- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato. 2- Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, referente ao período de Outubro/2024 a Setembro/2025, no percentual de 4,44%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e arts. 25, §7º e 92 §3º da Lei nº 14.133/2021 e item 7.5 da Cláusula Sétima do contrato originário, passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo. DO VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 1.261.313,28 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.317.315,59 (um milhão, trezentos e dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17902; PT: 08.122.6228.4161.0001; ND: 33.90.40; Fontes: 1000, 1580 e 3580 conforme Nota de Empenho nº 2026NE00245 no valor de R\$ 63.218,30 (sessenta e três mil duzentos e trinta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 26/03/2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00246 no valor de R\$ 26.150,73 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 26/03/2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GENILTON BORGES ESPINDOLA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056877/2026

Processo: 00431-00026137/2025-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.157.626/0001-02. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de folders institucionais sob demanda, destinados a atender às demandas administrativas e institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. DO VALOR: O Valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.63; Fontes: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE00235 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 17/03/2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDGARD FONTINELLE DOS SANTOS SANCHES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

Processo: 00392-00004855/2025-55 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: FBA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.414.111/0001-38. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, abrangendo mão de obra, fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios originais ou equivalentes, novos e de primeiro uso; recarga de gás compatível com cada equipamento, remanejamento, instalação e desinstalação de aparelhos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, consoante específica o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 90001/2026. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.2396.5319. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2026NE00268, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor do contrato: R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/04/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; Pela Contratada: FELIPE BARROS DE ARAUJO, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

Processo SEI: 00197-00002898/2025-58. Partes: Adasa e a FBA INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 26.414.111/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, bem como dos serviços de remanejamento de aparelhos e fornecimento de peças e componentes sob demanda, confecção e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC e elaboração de relatórios técnicos, consoante específica o edital do Pregão Eletrônico n.º 8/2025 e seus Anexos. Prazo/vigência: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360 ; ND 33.90.39; Fonte 250. Nota de Empenho: 2026NE00198, de 24/03/2026, no valor de R\$ 86.166,00 (oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), destinado à cobertura da despesa do exercício de 2026. Data de Assinatura: 31 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada: Felipe Barros de Araújo, sócio unipessoal e representante legal.

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas: Outorga Prévia n.º 90/2026 - ADASA/SGE. SPITI Construções e Incorporações SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Empreendimento SPITI, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI 00197-00001609/2021-70.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº 00391-00013141/2024-85

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – Brasília Ambiental, entidade autárquica criada pela Lei nº 3.984 de 28/05/2007, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.915.353/0001-23, com sede no SEP 511 Bloco C, Brasília- DF, doravante denominado Brasília Ambiental, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, de iniciativa do Brasília Ambiental, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no Ato Normativo Setorial do Brasília Ambiental aprovado pela Instrução Normativa nº 31, de 03 de Novembro de 2021 e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA**1 - OBJETO**

1.1 - O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com Brasília Ambiental, executar atividades de apoio à conservação e de educação ambiental direcionadas a crianças e adolescentes em unidades de conservação, no período de 60 meses.

1.2 - A parceria será formalizada mediante assinatura de ACORDO DE COOPERAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo setorial do Brasília Ambiental aprovado pela Instrução Normativa nº 31, de 03 de Novembro de 2021.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

Não haverá repasse de recursos pela administração pública, mas haverá a seguinte forma de compartilhamento de recurso patrimonial da administração pública: compartilhamento dos espaços edificados descritos no Anexo II.

3 - REPASSES

Não haverá repasse de recursos pela administração pública.

4 - CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6 - ETAPAS**

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1 - Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) para a plataforma <https://parcerias.df.gov.br/> - em até 30 dias da data da publicação desse edital;

6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 35 dias após a publicação deste edital;

6.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até cinco dias após a divulgação;

6.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a pontuações mínimas de: 10 pontos no quesito PROPOSTA TÉCNICA e 10 pontos no quesito EXPERIÊNCIA.

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 - A Comissão de Seleção será formada por quatro membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

- tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

- sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 13.144/2021.

8.4 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9 - ETAPAS**

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 - Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de cinco dias;

9.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 - Homologação do resultado final da seleção;

9.6 - Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de cinco dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.7 - Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.8 - Emissão de parecer técnico;

9.9 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.10 - Emissão de parecer jurídico;

9.11 - Assinatura do instrumento de parceria.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

10.2 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.3 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.4 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.6 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.7 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.8 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.9 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.10 - Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.11 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.12 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 - A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

12.1 - As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

- resultado provisório da classificação das propostas; ou
- resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

- decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 60 meses.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissivo serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe a Procuradoria Jurídica do Brasília Ambiental da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados no telefone (61) 9 8314-1963 (Whatsapp) - Superintendência de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água (SUCON).

14.7 - Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Anexo I - Ficha de inscrição

https://www.ibram.df.gov.br/documents/d/bras%C3%ADlia-ambiental/sei_198100891_educal_8__anexo_i

Anexo II - Roteiro de Elaboração da Proposta

https://www.ibram.df.gov.br/documents/d/bras%C3%ADlia-ambiental/sei_198201684_educal_8__anexo_ii

Anexo III - Critérios de Seleção

www.ibram.df.gov.br/documents/d/bras%C3%ADlia-ambiental/sei_198201738_educal_8__anexo_iii

Anexo IV - Minuta do instrumento

https://www.ibram.df.gov.br/documents/d/bras%C3%ADlia-ambiental/sei_198201963_educal_8__anexo_iv

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ZILDETE RODRIGUES DA SILVA ME, CPF/CNPJ: 09.532.257/0001-69, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00, referente ao Auto de Infração Nº 05874/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002225/2025-74.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a KABANA'S BAR, RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA, CPF/CNPJ: 31.246.272.0001-08, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração Nº 07172/2025, constante nos autos do Processo Nº 00391-00001334/2025-74.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CARLOS ALEXANDRE PESSOA, CPF/CNPJ: 149.****.***-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 11667/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00006545/2024-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FJZB

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB), por meio da Comissão de Seleção instituída pela Instrução Nº 158 de 03 de setembro de 2025, em cumprimento ao item 6.8 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das Propostas - PARTE II - FASE DE SELEÇÃO, decide:

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – FJZB (MROSC: 0033-02-00000004278/0026-45), após análise dos recursos administrativos interpostos pelas entidades Instituto Acolher (CNPJ: 10.141.197/0001-32), CCBTE - Circuito Copa Brasil (CNPJ: 57.029.630/0001-06) e Instituto Voar Cultural (CNPJ: 01.601.749/0001-57), informamos que foram acatados os pedidos apresentados, com a consequente revisão das notas na Plataforma Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Resultado Final:

COLOCAÇÃO FINAL	PROPOSTA	NOTA FINAL	STATUS
01	IBGPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PROJETOS ESTRATEGICOS – CNPJ: 29.439.756/0001-13.	21,00	HABILITADA
02	INSTITUTO ACOLHER – CNPJ: 10.141.197/0001-32.	16,75	CLASSIFICADA
03	INSTITUTO VOAR CULTURAL CNPJ: 01.601.749/0001-57.	12,00	CLASSIFICADA
04	CCBTE - CIRCUITO COPA BRASIL – CNPJ: 57.029.630/0001-06	10,00	CLASSIFICADA
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER DO NÚCLEO BANDEIRANTE – CNPJ: 08.453.685/0001-33	3,50	CLASSIFICADA
06	INSTITUTO SER CRIANÇA – CNPJ: 07.686.180/0001-56	0,00	DESCCLASSIFICADA
07	INSTITUTO DA ASSOCIACAO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ: 22.121.877/0001-7	0,00	DESCCLASSIFICADA
08	INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – CNPJ: 07.956.588/0001-09.	0,00	DESCCLASSIFICADA

Diante do exposto, fica declarada como habilitada em 1º lugar a organização da sociedade civil: IBGPE – Instituto Brasileiro de Gestão de Projetos Estratégicos, CNPJ: 29.439.756/0001-13.

Nos termos do item 6.8 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das Propostas - PARTE II - FASE DE SELEÇÃO, a entidade acima mencionada fica convocada a apresentar o Plano de Trabalho definitivo e a documentação de habilitação, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Resultado Definitivo.

O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), observando-se as orientações, funcionalidades, formulários e módulos específicos disponíveis no sistema, no horário das 08h às 18h (horário de Brasília).

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000113/2026-51. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa ANIR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E VENDA DE ANIMAIS LTDA, CNPJ: 06.287.362/0001-91, foi INABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90000/2026- UASG 457319

A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR/DF informa que encontra-se disponível o BRIEFING LIVE MARKETING no endereço eletrônico da SETUR/DF: www.turismo.df.gov.br, na aba Acesso à Informação/Licitações/Concorrência/2026 (<https://www.turismo.df.gov.br/concorrancia>), como anexo do Edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90000/2026, cujo objeto é a Contratação de 1 (uma) empresa de marketing promocional – Live Marketing. Processo SEI nº 04009.00000254/2024-48. Os interessados em participar do certame deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, bem como as convocações e eventuais alterações disponibilizadas no sítio eletrônico da SETUR/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056.925/2026

Processo: 04035-00001810/2026-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, CNPJ nº 03.237.583/0079-27, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100 e Unidade Orçamentária: 250101 - Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00194, emitida em 12/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Valor do Contrato: R\$ R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Assinatura: 30/03/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARÃES.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.009/2026
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002434/2025-46

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para pintura em geral, para atender às necessidades dos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito desta Secretaria, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 12.199.845,60 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)Tipo: Menor Preço por Grupo/Item. Data de abertura do certame: 16/04/2026, às 10h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005416/2025-79; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no Distrito Federal, contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo/furto, colisão, danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, descritos no Lote 01, Lote 02 e Lote 03, conforme item 4 do Termo de Referência nº 48/2025 - GERAT/DIRAF; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 66/2026, datada de 04/03/2026, do Diretor

de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 56.536,57 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/03/2026; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, MARCELO AUGUSTO FERREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007645/2025-49; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2026; PARTÍCIPES: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; OBJETO: estabelecer um fluxo de trabalho colaborativo entre o INCRA e a TERRACAP, visando a análise prévia das certificações dos georreferenciamentos de áreas rurais distritais no SIGEF, garantindo a conformidade das certificações com as normas e legislações aplicáveis, evitando assim a certificação de áreas que não possuam título definitivo de domínio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1061/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3898ª Sessão, realizada em 30/12/2025, com amparo no Parecer nº 444/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 10/10/2025; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/02/2026; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR; P/INCRA: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a suspensão do seguinte certame.

Processo:	00111-00005659/2025-15
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 04/2026
Objeto:	Contratação de Sociedade Empresária especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de Postos Diurnos e Noturnos de BOMBEIRO CIVIL e BOMBEIRO CIVIL LIDER (SOB DEMANDA), conforme TR.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura/local:	O Pregão encontra-se suspenso SINE DIE, onde novo Edital, com nova data de abertura, será oportunamente publicado no DODF e jornal de grande circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO EDITAL 03/2026 - SHVP TRECHO 02 RESIDENCIAL - 1º CHAMAMENTO

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item: 569 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 27, ao interessado CRISTOVAM DE ASSIS ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002928/2026-64; Item: 104 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 22, ao interessado CLERIOMAR VIEIRA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002953/2026-48; Item: 729 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 24, ao interessado ROSA HELENA DE SOUZA GOUVEIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002947/2026-91; Item: 93 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 11, ao interessado ANASTACIO FERREIRA DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002945/2026-00. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 2 de abril de 2026.
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão de Venda Direta

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 04038-00000090/2026-37; ESPÉCIE: Contrato nº 1/2026; CONTRATANTES: EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS - ETR S.A. e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 4 - ETR/PRESI/DIRAD, de 25/3/2026; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 27/3/2026 à 27/03/2031; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/3/2026 P/CONTRATANTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA P/CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF E A EMPRESA BARCELÔ EVENTOS EIRELI
PROCESSO SEI Nº: 04019-00000474/2025-15. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e BARCELÔ EVENTOS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2025, por mais 12 (doze) meses a contar do término da vigência atual, a saber, o período corresponde entre 01/04/2026 a 31/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Promover a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, adequando-o à demanda da Administração. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 524.607,75. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20204; Programa de Trabalho: 04.122.8207.3678.0001 - Realização de Eventos - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 220 ; Nota de empenho inicial R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 2026NE00095 (199135216). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026. VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, até 31 de Março de 2027. DOS SIGNATÁRIOS: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO, na qualidade de representante legal da empresa BARCELÔ EVENTOS EIRELI.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa XCODE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.505.953/0001-59, contra o julgamento do item 02 do pregão supra foi julgado improcedente. Empresa vencedora do item 01: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.858.890/0001-20 ao preço total de: R\$ 306.800,00. O item 02 restou FRACASSADO. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Processo SEI nº: 00020-00015837/2025-45.

Brasília/DF, 1º de abril de 2026
CLÉO NERI DE CASTRO
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte. Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF. Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica. O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003098/26-26; Beneficiário: ARTHUR SCHOUERI COLACO; Evento: Feira de Construção Civil da América Latina FEICON; Entidade Promotora: RELX; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 07/04 a 10/04/26; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003098/26-26; Beneficiário: CLARISSA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Evento: Feira de Construção Civil da América Latina FEICON; Entidade Promotora: RELX; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 07/04 a 10/04/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003098/26-26; Beneficiário: JULIO CESAR MENEGOTTO; Evento: Feira de Construção Civil da América Latina FEICON; Entidade Promotora: RELX; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 07/04 a 10/04/26; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003098/26-26; Beneficiário: VINICIUS KILEN FONSECA SOUZA; Evento: Feira de Construção Civil da América Latina FEICON; Entidade Promotora: RELX; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 07/04 a 10/04/26; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003419/26-92; Beneficiário: EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS; Evento: Programa Internacional para Tribunais de Contas - Governança e Valor Público; Entidade Promotora: IRB; Local: Lisboa (PRT); Período do evento: 20/04 a 24/04/26; Quantidade de diárias: 8,0 (oito).

**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTAS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4/2026 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00004817/2025-45, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº ***.408.201-**, estabelecido em local incerto e não sabido, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 130/2026 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 30 de março de 2026
LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA
Secretário de Controle Externo Substituto
Secretaria de Contas

INEDITORIAL**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA
DO DISTRITO FEDERAL – COOPERMISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 26.597.632/0001-78 | NIRE: 53 4 0001036-8

A Cooperativa COOPERMISTA, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a Convocação para a Assembleia Geral de Cooperantes - extraordinária, marcada para o dia 16 de abril de 2026 na sede desta Cooperativa, a ser realizada em primeira convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Inclusão de atividades no CNPJ (alteração de CNAEs). Brasília/DF, 1º de abril de 2026.

IVAN ENGLER
Presidente da COOPERMISTA

**BC TAMBORIL GERAÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA**AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CNPJ: 53.960.284/0001-24

Torna-se público que foi solicitada ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para a instalação de usina fotovoltaica, em decorrência do requerimento de Autorização de Supressão Vegetal em área de 8,91 hectares de remanescente de vegetação nativa, localizado na zona rural da Região Administrativa de Planaltina/DF. Processo: 391.0000.3495/2026-83. BC TAMBORIL GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

**SINDICATO DOS PERMISSÁRIOS DE TÁXIS E
MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL
SINPETAXI/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINPETAXI, com sede na SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01/03, nesta Capital, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos arts. 35 e 36, do Estatuto desta entidade, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais e em condições de votar para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17/04/2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios; às 15:30 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios; ou, às 16:00 horas, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, na CRS 502, Bl. C, entrada 53, 1º andar, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2025; e 2) Previsão Orçamentária 2026. Brasília/DF, 31 de março de 2026.

SUÉD SILVIO SOUZA

**SIAB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS
DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília – SIAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no SIA Trecho 2 Lote 1.125, 1º andar – Sala de Reunião do Ed. SESI – Brasília/DF, no dia 09 de abril de 2026, às 14h30 em primeira e às 15h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de Contas do SIAB, exercício 2025 e b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 31 de março de 2026.

PEDRO MORAES NICOLA

**SIAB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília – SIAB/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e nos arts. 20 e 41, alínea b, do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das Indústrias da Alimentação situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIA Trecho 2 Lote 1125 - 1º andar – Sala de Reunião do Ed. SESI – Brasília/DF, no dia 09 de abril de 2026, às 15h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e às 16h em segunda convocação, com a presença de qualquer número dos associados, para deliberar sobre: a) Exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Brasília/DF, visando firmar a Convenção Coletiva para 2026/2027; b) Eleição e delegação de poderes à Comissão para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva para 2026/2027, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo e c) Aprovação de contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 31 de março de 2026.

PEDRO MORAES NICOLA

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 085/2026

PROCESSO: 04024-00002160/2026-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 085/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Odontológico (Broca, Cone, Espelho,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 1º de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 084/2026

PROCESSO: 04024-00002940/2026-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/04/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 084/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (OPME - Cateter totalmente implantado 5.5 a 7fr), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 1º de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 053/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 053/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Saccharomyces boulardii 100mg cápsula), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 6.654,96 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Brasília/DF, 1º de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 44/2026.

CONDOMÍNIO QUINTAS INTERLAGOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

CNPJ: 03.653.656/0001-00

Torna público que o Condomínio Quintas Interlagos recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 06/2026 (198981790) via Processo SEI 00391-00010955/2025-49, para atividade de parcelamento de solo urbano, na Avenida Estrada do Sol, Km 05, Setor Habitacional Estrada do Sol, Região Administrativa do Jardim Botânico, Brasília/DF. CONDOMÍNIO QUINTAS INTERLAGOS.